BOLETIM ELEITORAL

Id.: 99339

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

(Decreto n. 21.076, de 24 de fevereiro de 1932)

ANO II | RIO DE JANEIRO, 6 DE MARÇO DE 1933 | N. 47

LEGISLAÇÃO E JURISPRUDENCIA ELEITORAIS

(Publicação feita de acôrdo com o oficio n. 4.093, de 22 de de outubro de 1932, do Sr. Diretor Geral da Imprensa Nacional e autorizada pelo Sr. Ministro Presidente do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral).

Fasciculos já publicados e que se acham á venda na Tesouraria da Imprensa Nacional

Fasciculo I — Codigo Eleitoral e todos os decretos subsequentes, expedidos até 31 de dezembro de 1932.

Fasciculo II — Regimentos expedidos pelo Tribunal Superior.

Fasciculo III — Jurisprudencia (Acórdãos — Habeas-corpus ns. 1 e 2 — Recursos ns. 1 a 4).

Fasciculo IV — Legislação subsequente e Jurisprudencia.

Preço de cada fasciculo..... 1$000

SUMARIO

I — Jurisprudencia do Tribunal Superior.

1. *Processo n.* 274 — *Pará.*
2. *Processo n.* 277 — *Santa Catarina.*
3. *Processo n.* 278 — *Sergipe.*
4. *Processo n.* 282 — *Santa Catarina.*
5. *Processo n.* 284 — *Sergipe.*
6. *Processo n.* 286 — *Distrito Federal.*
7. *Processo n.* 291 — *Rio Grande do Sul.*
8. *Processo n.* 292 — *Distrito Federal.*

II — Editais e avisos.

TRIBUNAL SUPERIOR DE JUSTIÇA ELEITORAL

JURISPRUDENCIA

Art. 14, n. 4, do Codigo Eleitoral e art. 30, classe 5ª, do Regimento Interno do Tribunal Eleitoral

Processo n. 274

Natureza do processo — Pará — Registro do Partido Liberal do Pará (art. 99 do Codigo Eleitoral e arts. 92 e 93 do Regimento Geral).

Juiz relator — O Sr. ministro Eduardo Espinola.

Manda-se efetuar o registro do Partido Liberal do Pará, porquanto foram satisfeitos os requisitos do Codigo Eleitoral e do Regimento Geral.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos:

Considerando que o Partido Liberal do Pará adquiriu personalidade juridica, por inscrição no registro competente (Codigo Civil, art. 18; Codigo Eleitoral, art. 99, 1);

Considerando que o órgão representativo do Partido fez a este Tribunal a comunicação circunstanciada e completa, de que trata o art. 92, § 1º do Regimento Geral dos Juizos, Secretarias e Cartorios;

Considerando que foram satisfeitos todos os requisitos do Codigo Eleitoral e do Regimento Geral:

ACORDAM os juizes do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral em mandar efetuar o registro do Partido Liberal do Pará e publicá-lo, fazendo-se a devida comunicação ao Tribunal Regional, nos termos do art. 93, §§ 2º e 3º do Regimento Geral.

Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, em 10 de fevereiro de 1933. — *Hermenegildo de Barros*, presidente. — *Eduardo Espinola*, relator.

Com o Sr. juiz relator, votaram os Srs. José Linhares, Affonso Penna Junior e Monteiro de Salles. Foram votos vencidos os dos Srs. Carvalho Mourão, Renato Tavares e Miranda Valverde, que convertiam o julgamento em diligencia, para o fim de ser declarado, pelo Partido, o seu representante junto ao Tribunal Superior.

PARTIDO LIBERAL DO PARÁ

(Registrado em sessão de 10 de fevereiro de 1933. Publicação a que se refere a última parte do art. 93, do Regimento Geral).

Denominação — Partido Liberal do Pará (inscrito no Registro Especial de Titulos e Documentos, da comarca de Belém do Pará, a 8 de dezembro de 1932. (Fls. 59 do Livro nº 1-A, sob n. de ordem 82).

Modo de sua constituição — O Partido foi constituido pelo congresso de seus membros, reunidos em 16 de novembro de 1932. Os respectivos estatutos, aprovados, tambem, em 16 de novembro de 1932, foram, na integra, publicados no *Diario Oficial* do Estado do Pará, de 1 de dezembro de 1932, estando arquivado um exemplar no Registro Especial de Titulos e Documentos do referido Estado, tudo nos termos do decreto n. 18.542, de 24 de dezembro de 1928, adquirindo, assim, o dito Partido personalidade juridica.

Orientação politica — "Defender na Republica a ordem constitucional e a união federativa e no Estado a sua autonomia politica, economica, financeira e administrativa."

Ambito de ação — A ação politica do Partido Liberal do Pará é ao mesmo tempo nacional e regional, mas a sua ação propriamente partidaria é sobretudo regional.

Orgãos representativos — O Partido é dirigido por uma Comissão Diretora composta de sete membros eleitos pelo Congresso do Partido, por um periodo de dois anos, cabendo ao respectivo presidente representar o Partido, — com anuencia tacita ou expressa da Comissão Diretora — judicial ou extra-judicialmente (art. 6º, alinea *d* dos Es-

tatutos, cujo exemplar do *Diario Oficial*, fica aqui arquivado). E' presidente atual o dr. Abel Abreu Chermont. Existem comissões municipais, na capital como no interior, eleitas por 2 anos. No municipio da capital, serão 15 membros efetivos e 7 nos municipios do interior.

Endereço de sua séde principal — Boulevard Castilhos França n. 53 (Belém do Pará). E' seu representante, junto ao Tribunal Regional, o presidente do partido, dr. Abel Chermont.

Secretaria do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, em 13 de fevereiro de 1933. — *Edmundo Barreto Pinto.* — Visto. — *Gomes de Castro,* diretor, interino.

Processo n. 277

Natureza do processo — Santa Catarina — Consulta — Sôbre si o Sr. Marcos Konder que exerceu o cargo de Prefeito Municipal se acha incluido no art. 1°, letra *b*, do decreto n. 22.194, de 9 de dezembro de 1932, que dispôs sôbre privação de direitos politicos.

Juiz relator — O Sr. desembargador Renato Tavares.

Deixa-se de tomar conhecimento da consulta, por não caber em caso que importa em decidir uma especie, cujo julgamento só compete ao Tribunal Superior, em segunda instancia, por meio do recurso proprio.

ACÓRDÃO

Vistos e examinados estes autos de consulta número 277:

O presidente do Tribunal Regional do Estado de Santa Catarina transmite, no telegrama de fls. 2, a consulta do juiz da 11ª zona eleitoral daquele Estado, na qual pergunta se o Sr. Marcos Konder, que exerceu o cargo de Prefeito do municipio, está incluido na letra *b* do art. 1° do decreto n. 22.194, de 1932.

ACORDAM os juizes do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral em não tomar conhecimento da consulta, por não caber em caso que importa em decidir uma especie, cujo julgamento só lhe compete em segunda instancia, por meio do recurso proprio.

Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, em 10 de fevereiro de 1933. — *Hermenegildo de Barros,* presidente. — *Renato Tavares,* relator. (Decisão unanime.)

Processo n. 278

Natureza do processo — Sergipe — Consulta — Sôbre si a mulher casada pode alistar-se sem consentimento do marido.

Juiz relator — O Sr. Dr. Affonso Penna Junior.

Si o Codigo Eleitoral concedeu, irrestritamente, á mulher o direito de votar e ser votada, esse direito, quando casada a mulher, não pode ser subordinado á autorização marital.

ACÓRDÃO

Consulta o presidente do Tribunal Regional de Sergipe si a mulher casada pode alistar-se sem consentimento do marido:

ACORDAM os juizes do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral responder que, tendo o Codigo Eleitoral concedido, irrestritamente, á mulher o direito de votar e ser votada, esse direito, quando casada a mulher, não pode ser subordinado á autorização marital.

Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, em 10 de fevereiro de 1933. — *Hermenegildo de Barros,* presidente. — *Affonso Penna Junior,* relator. (Decisão unanime.)

Processo n. 282

Natureza do processo — Santa Catarina — Consulta — Sôbre si os oficiais comissionados pelo Govêrno deposto em virtude da revolução vitoriosa de outubro de 1930, estão inhibidos de se qualificarem ou serem qualificados eleitores, em face do decreto n. 22.194, de 9 de dezembro de 1932.

Juiz relator — O Sr. ministro Carvalho Mourão.

Os cidadãos que, em outubro de 1930, comissionados oficiais pelo Govêrno deposto, combateram o movimento revolucionario não se incluem entre os que ficaram com seus direitos politicos suspensos por tres anos, nos termos do art. 1° do decreto número 22.194, de 1932.

ACÓRDÃO

Vistos e relatados estes autos, nos quais o presidente do Tribunal Regional de Santa Catarina encaminha a este Tribunal Superior, por telegrama a fls., consulta do Dr. juiz da 13ª zona daquela região eleitoral, em que se indaga si aqueles que em outubro de 1930, comissionados oficiais pelo Govêrno deposto, combateram o movimento revolucionario estão inhibidos de se qualificarem ou serem qualificados eleitores, em face do decreto n. 22.194, de 9 de dezembro de 1932:

ACORDAM os juizes do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, unanimemente, responder negativamente; porquanto, de todos que, nos Estados, combateram o movimento revolucionario em outubro de 1930, somente ficaram com seus direitos politicos suspensos por tres anos *os membros dos respectivos govêrnos* (art. 1°, letra *b*, do decreto n. 22.194).

Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, em 14 de fevereiro de 1933. — *Hermenegildo de Barros,* presidente. — *Carvalho Mourão,* relator. (Decisão unanime.)

Processo n. 284

Natureza do processo — Sergipe — Consulta — Sôbre si o juiz eleitoral para o efeito de sua propria inscrição, pode assinar a formula respectiva perante o escrivão, sendo o processo preparado pelo juiz suplente e a expedição do titulo feita pelo juiz eleitoral vitacilio da zona mais proxima.

Juiz relator — O Sr. desembargador Renato Tavares.

O juiz eleitoral, que queira inscrever-se na séde da propria zona, deve fazê-lo no respectivo cartorio. Servirá, porém, no processo, em seu impedimento ocasional, o juiz que, na comarca, o substitue em tais casos, segundo as leis locais de organização

judiciaria (com jurisdição eleitoral, plena, si fôr vitalicio, e como simples preparador, caso o não seja).

ACÓRDÃO

Vistos e relatados estes autos, dos quais consta a consulta, por telegrama a fls., do presidente do Tribunal Regional de Sergipe, na qual se indaga si o juiz eleitoral, para sua propria inscrição na séde de sua zona, pode assinar a formula constante do modêlo n. 7, perante o escrivão da mesma zona sob. sua jurisdição, sendo o processo preparado pelo suplente e a expedição do titulo ordenada pelo juiz eleitoral de outra zona, seu substituto:

RESOLVE o Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, por maioria de votos, responder que assim deve proceder o juiz eleitoral que queira inscrever-se na séde da propria zona; devendo, porém, o processo da inscrição ser preparado e julgado pelo juiz que, na comarca, o substitue em seus impedimentos ocasionais, como na hipotese, segundo a legislação estadual, *si fôr juiz vitalicio*, ou apenas preparado por este e remetido ao da séde da zona mais proxima, para o julgamento, caso o dito substituto não seja juiz vitalicio; como, tudo, resulta da jurisprudencia já firmada por este Tribunal Superior.

Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, em 14 de fevereiro de 1933. — *Hermenegildo de Barros*, presidente. —*Carvalho Mourão*, relator *ad-hoc*. — *Renato Tavares*, vencido em parte. Entendo tambem que nenhum impedimento ha para o escrivão não poder funcionar no processo de inscrição no alistamento eleitoral do juiz com quem serve, sendo apenas impedido o julgador, por não ser admissivel que possa apreciar o seu proprio pedido. A minha divergencia com o voto vencedor foi somente na parte referente á substituição do magistrado, que penso dever ser feita pela forma estabelecida no Codigo Eleitoral e não de acôrdo com a lei de organização judiciaria local, como fez o acórdão.

Não se contesta, nem é possivel pôr em dúvida, á vista da clareza do texto, que o paragrafo unico do art. 30 do dito Codigo permite que:

"Nas comarcas, municipios ou termos, em que não existam juizes nas condições previstas pelo art. 30, preparem os processos as autoridades judiciarias locais mais graduadas, remetendo-os, para julgamento, ao juiz que preencha tais requisitos, na comarca, distrito ou termo mais proximo."

Mas, é exatamente porque esse dispositivo só cuida das comarcas, municipios ou termos em que não existam juizes com o predicamento da vitaliciedade é que ele, a meu vêr, só autoriza, por exceção, o preparo dos processos por juizes não vitalicios em tais lugares.

Nas comarcas em que ha juizes vitalicios, como ocorre na especie formulada na consulta, tal preceito legal não pode ter aplicação.

Nesses lugares, o preparo dos processos tem de ser feito perante o proprio juiz eleitoral, de acôrdo com o preceito contido no art. 30, tantas vezes citado, que reza:

"Cabem oas juizes locais vitalicios, pertencentes á magistratura, as funções de juiz eleitoral."

Nos lugares em que ha juiz local vitalicio, portanto, não permite o Codigo que qualquer função que deva ser desempenhada por magistrado, o seja por juiz não vitalicio, como autoriza o acórdão. Este proprio Tribunal entendeu, pôr unanimidade de votos de seus juizes, ao responder a consulta n. 20, de que foi relator o eminente Dr. Prudente de Moraes Filho, que compete aos Tribunais Regionais a designação "tambem dos juizes locais *vitalicios* que deverão exercer as funções de juizes eleitorais em substituição aos efetivos, *quer nos impedimentos* (hipotese da consulta) *ou faltas ocasionais*, quer nos outros casos de licença, férias, etc." (Boletim Eleitoral n. 7, pag. 60). Por assim continuar a entender, votei para que a resposta fosse dada declarando que tendo o juiz eleitoral escolhido seu domicilio eleitoral a zona sujeita á sua jurisdição, o processo de sua inscrição no alistamento devia ser feito perante o juiz eleitoral, seu substituto legal, servindo o escrivão da propria zona.

(Os demais Srs. juizes votaram de acôrdo com o Sr. ministro Carvalho Mourão.)

Processo n. 286

Natureza do processo — Distrito Federal — Representação — Sôbre a designação de mais um juiz para o serviço eleitoral da 1ª zona, que compreende os distritos municipais de Candelaria, São José, Santa Rita, Sacramento, São Domingos e Ilhas.

Juiz relator — O Sr. Dr. José Miranda Valverde.

Em face das circunstancias excepcionais em que se encontra a 1ª zona eleitoral desta Capital, resolve-se autorizar ao Tribunal Regional fazer a designação de mais um juiz vitalicio, para, juntamente com o atual, realizar-se o alistamento com a necessaria regularidade na dita zona.

ACÓRDÃO

Vistos e examinados estes autos de consulta número 286, em que o Tribunal Regional de Justiça Eleitoral do Distrito Federal, encaminhando a representação do juiz da 1ª zona eleitoral, solicita que este Tribunal Superior decida "si para uma mesma zona eleitoral poderá ser designado mais de um juiz para o serviço eleitoral", e

Considerando que o Sr. juiz da 1ª zona eleitoral desta cidade, com a representação de fls. 2, mostrou, no que concorda o Tribunal Regional o acumulo de serviço a seu cargo e a impossibilidade de um só juiz proceder na dita zona ao alistamento eleitoral para a Assembléa Constituinte;

Considerando que a nomeação de um outro juiz vitalicio para juntamente, com o atual, realizar-se o mesmo alistamento, naquela 1ª zona eleitoral, e na forma que o Tribunal Regional indicar, impõe-se, em consequencia, como providencia de emergencia, não vedada, antes permitida, pelo Codigo Eleitoral, artigo 30, § 1°:

ACORDAM os juizes do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral em responder afirmativamente á consulta feita e para o caso especial de que se trata, em face das suas circunstancias excepcionais.

Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, em 21 de fevereiro de 1933. — *Hermenegildo de Barros*, presidente. — *J. de Miranda Valverde*, relator.

ANEXO N. 1

Representação do juiz eleitoral da 1ª zona desta Capital, sobre o serviço a seu cargo

Exmos. srs. presidente e juizes do Egregio Tribunal Regional de Justiça Eleitoral do Distrito Federal.

Convencido de que sobre mim pesa, neste momento, tarefa superior ás minhas forças, venho, impelido por imperioso dever civico, á presença dessa colenda côrte, afim de representar sobre a conveniencia de ser designado outro juiz vitalicio para, simultaneamente comigo, ter exercicio na 1ª Zona Eleitoral, de acordo com a decisão do Egregio Tribunal Superior, de 20 de agosto de 1932, proferida no Processo n. 38 e publicada no *Boletim Eleitoral* n. 22, de 9 de novembro de 1932.

Assim se pronunciou o Venerando Tribunal Superior: "Uma zona poderá conter mais de um juiz eleitoral, ainda que isto seja de algum modo inconveniente e só é recomendavel quando fôr de todo necessario ao serviço de alistamento (Codigo Eleitoral, art. 30, § 1º)"

Acêrca da necessidade da medida que ora tenho a honra de sugerir a esse Egregio Tribunal, falam eloquentemente os algarismos constantes do quadro estatistico anexo, elaborado a meu pedido pelo distintissimo funcionario do cartorio da 1ª circunscrição, sr. Hamilton de Souza.

Por ai se vê que a 1ª Zona Eleitoral já qualificou aproximadamente 24.000 eleitores, tendo ainda a qualificar cêrca de 12.000 alistandos cujos processos eleitorais tiveram o julgamento convertido em diligencia, para o suprimento de omissões. Desses 24.000 eleitores já qualificados apenas 18.534 estão em condições de requerer sua inscrição, por não ter sido ainda feita no *Boletim Eleitoral* a publicação da qualificação dos demais, a qual até agora fôra retardada pela absoluta deficiencia de pessoal no cartorio da zona a meu cargo.

Os alistandos já inscritos nesta zona atingem a cifra de 5.701, isto é, pouco menos de 1|3 dos alistandos em condições de se inscrever. Tudo leva a crer que a proporção entre estes e os inscritos aumentará cada vez mais, á medida que se fôr aproximando a data do encerramento da inscrição. Mas, admitindo-se, para raciocinar, que essa proporção se mantenha inalterada até o final do alistamento, terá a 1ª Zona Eleitoral, até 25 de março proximo futuro, cerca de 12.000 eleitores, (36.000 ÷ 3 = 12.000), o que dá uma média de 240 eleitores por dia (12.000 ÷ 50 = 240).

Ora, é materialmente impossivel fazer-se o julgamento de 240 processos em um dia, conforme passo a expôr: Cada processo de inscrição consome, no minimo, 5 minutos para seu consciencioso estudo e julgamento, donde se segue que, em uma hora, só podem ser julgados 12 processos. Dado que o juiz trabalhe 10 horas por dia (e nem se deverá exigir mais), segue-se que serão julgados 120 processos diariamente, isto é, apenas a metade do número médio de eleitores que deveriam ser alistados cada dia, como acima ficou assinalado. Cumpre acentuar que se trata apenas de processos de INSCRIÇÃO, não se levando em linha de conta o tempo que será empregado pelo juiz, para o estudo dos processo de QUALIFICAÇÃO dos 12.000 alistandos, cujos julgamentos foram convertidos em diligencia.

Em abono da medida que ora se pleiteia, militam ainda razões de equidade. Assim, mostra-se do quadro anexo que o número de eleitores já inscritos na 1ª zona é igual a quasi o dobro dos eleitores inscritos nas outras duas zonas que, juntamente com aquela, constituem a 1ª circunscrição eleitoral; é superior ao total dos inscritos nas tres zonas da 2ª circunscrição e excede de mais de 2.000 o número dos inscritos nas tres zonas da 3ª circunscrição. Por outro lado vê-se ainda dos inclusos dados estatisticos que a quantidade dos eleitores já qualificados na 1ª zona é pouco inferior ao total dos eleitores qualificados em todas as demais zonas, excetuada a quarta, que, tendo qualificado, em virtude de decisão do Egregio Tribunal Superior, grande número de funcionarios residentes em outras regiões eleitorais, comtudo ainda não inscreveu nem a vigesima parte dos eleitores que qualificou.

Afigurando-se-me dest'arte demonstrada a vantagem de ser designado mais um juiz para ter exercicio na 1ª Zona, sem nenhuma alteração do plano eleitoral já aprovado que continuará intacto, não acarretando essa medida nenhum prejuizo decorrente de possivel confusão no espirito dos candidatos ao alistamento, peço licença para lembrar a esse Egregio Tribunal, caso se digne de aceitar a presente sugestão, que a competencia de cada um dos dois juizes poderia ser regulada pela numeração dos processos, cabendo a um deles o conhecimento dos processos de número impar e ao outro o conhecimento dos processos de número par.

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1933. — O juiz da 1ª Zona Eleitoral, *Francisco de Paula Rocha Lagôa Filho*.

ANEXO N. 2

Justiça Eleitoral do Distrito Federal — Movimento das zonas eleitorais até 4 de fevereiro de 1933

Movimento das zonas eleitorais até hoje:

Zonas	Q. "ex-officio"	Q. requerida	Inscrições	Oficios expedidos
1ª	18.534	606	5.701	258
2ª	6.305	1.450	1.870	70
3ª	1.700	1.273	1.795	73
4ª	28.214	887	1.216	61
5ª	4.800	753	1.934	30
6ª	1.204	1.559	2.086	16
7ª	450	1.464	1.496	51
8ª	93	849	952	26
9ª	1.700	755	1.052	81

A 1ª zona tem cerca de 5.000 eleitores qualificados á espera de publicação e cerca de 12.000 alistandos, cujos processos foram convertidos em diligencia para o suprimento de omissões.

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1933. — *Hamilton de Souza*. — VISTO. *Rocha Lagôa Filho*, juiz eleitoral da 1ª zona.

ANEXO N. 3

Decisão do Tribunal Regional do Distrito Federal submetendo a representação do juiz da 1ª Zona Eleitoral ao Tribunal Superior

Vistos e relatados estes autos de representação do juiz da 1ª zona eleitoral, Dr. Francisco de Paula Rocha Lagôa Filho:

Considerando que são procedentes as ponderações do juiz da 1ª zona eleitoral, representando sobre a conveniencia de ser designado um outro juiz vitalicio para, simultaneamente com ele, ter exercicio na 1ª zona eleitoral;

Considerando que essa providencia de emergencia é de todo necessaria, durante o atual periodo do alistamento para a eleição da Assembléa Constituinte, como se verifica do quadro estatistico anexo á referida representação;

Considerando que a designação de mais um juiz para uma mesma zona eleitoral, como medida transitoria, justificada pelo acumulo de serviço, nenhuma alteração determinará no plano eleitoral já aprovado, continuando a divisão do Distrito Federal no mesmo numero de zonas;

ACORDAM os juizes do Tribunal Regional do Distrito Federal consultar o Egregio Tribunal Superior da Justiça Eleitoral, encaminhando a presente representação, para que se digne decidir "se para uma mesma zona eleitoral poderá ser designado mais de um juiz para o serviço eleitoral."

Rio de Janeiro, Tribunal Regional do Distrtio Federal, 7 de fevereiro de 1933. — *Ataulpho de Paiva*. — *Moraes Sarmento*. (Unanime).

Processo n. 291

Natureza do processo — Rio Grande do Sul — Consulta — Sôbre si pode a formula de inscrição (modêlo 7, anexo ao Regimento Geral), ser mandada imprimir pelos partidos politicos ou pelos alistandos.

Juiz relator — O Sr. desembargador Renato Tavares.

Só trará vantagens para facilitar o alistamento eleitoral si os partidos politicos ou os alistandos fizerem imprimir a formula de inscrição, desde

que o impresso seja a reproducção fiel do modêlo n. 7, aprovado pelo Tribunal Superior e que figura anexo ao Regimento Geral dos Juizos, Secretarias e Cartorios Eleitorais.

ACÓRDÃO

Vistos e examinados estes autos de consulta número 291, do residente do Tribunal Regional do Rio Grande do Sul, na qual se pergunta se pode a formula de inscrição constante dô modêlo n. 7, ser mandada imprimir pelos partidos politicos ou pelos alistandos:

ACORDAM, em sessão, os juizes do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral em responder afirmativamente á consulta, visto que a medida solicitada só trará vantagens para facilitar o alistamento eleitoral, não havendo nenhum inconveniente que a formula de inscrição seja mandada imprimir pelos partidos politicos ou pelos alistandos, desde que o impresso seja a reproducção fial do modêlo n. 7, aprovado por este Tribunal Superior e que figura anexo ao Regimento Geral dos Juizos, Secretarias e Cartorios Eleitorais.

Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, em 17 de fevereiro de 1933. — *Hermenegildo de Barros*, presidente. — *Renato Tavares*, relator. (Decisão unanime.)

NOTA

Anteriormente, o Sr. ministro-presidente do Tribunal Superior, em resposta a uma consulta do Sr. ministro da Justiça, declarou nada ter a opôr, quanto a impressão de material para o alistamento, pelos govêrnos dos Estados, uma vez observados rigorosamente os modêlos aprovados pelo Tribunal Superior e anexos ao Regimento Geral e custeadas todas as despesas com os trabalhos graficos pelos cofres estaduais.

Processo n. 292

Natureza do processo — Distrito Federal — Consulta — Sôbre si é obrigatorio o alistamento eleitoral para a mulher que exercer qualquer função pública.

Juiz relator — O Sr. Dr. Affonso Penna Junior.

A mulher, mesmo sendo funcionaria, pode isentar-se de qualquer obrigação ou serviço de natureza eleitoral.

Si o art. 119 do Codigo Eleitoral exige que o cidadão alistavel apresente seu titulo (um ano depois de maioridade ou um ano depois da vigencia do Codigo) para desempenhar ou continuar desempenhando funções ou empregos publicos, o art. 120 declara que tal exigencia não se aplica ás mulheres, além de que o art. 121 do mesmo Codigo, sem distinção ou restrição, isentou-as de qualquer obrigação ou serviço de natureza eleitoral.

Não existe antenomia entre tais dispositivos e a letra "a" do art. 37, pois não é exato, que esse artigo obrigue todos os funcionarios a se alistarem como eleitores; manda, apenas, que sejam qualificados "ex-officio", isto é, habilita os funcionarios a cumprirem sua obrigação e as funcionarias a exercerem seu direito, completando o alistamento pela inscrição.

ACÓRDÃO

Vistos e examinados estes autos de consulta número 292:

O Tribunal Regional do Distrito Federal encaminhou ao Tribunal Superior a consulta de D. Juracy Pimentel Velloso, na qual se aponta suposta contradição entre o a art. 120, letra *b*, do Codigo Eleitoral, "que isenta, de modo formal, a mulher de qualquer obrigação de caráter eleitoral, sem fazer exclusão da mulher funcionaria", e o art. 37, letra *a*, do mesmo Codigo, dispositivo este — diz a consulta — "que obriga, de modo absoluto, a que todos os funcionarios se alistem como eleitores, sem declarar que estão excetuadas as mulheres"; pelo que pede a consulente se declare si a mulher, embora funcionaria, está isenta de qualquer obrigação ou serviço de natureza eleitoral.

ACORDAM os juizes do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral responder que a declaração provocada na consulta está feita do modo o mais inequivoco pelos arts. 119 e 120 do Codigo Eleitoral. Si o primeiro exige que o cidadão alistavel apresente seu titulo (um ano depois da maioridade ou um ano depois da vigencia do Codigo) para desempenhar ou *continuar desempenhando* funções ou empregos publicos; e si o segundo declara que tal exigencia não se aplica ás mulheres, claro está que para estas, funcionarias ou não, não é obrigatorio o alistamento.

E' o que, aliás, reafirma o art. 121, isentando-as — sem qualquer distinção ou restrição — de *qualquer obrigação ou serviço de natureza eleitoral*. Não existe antinomia alguma entre essas clarissimas disposições e o citado art. 37, letra *a*, do Codigo, pois não é exato, como pretende a consulente, que tal artigo obrigue todos os funcionarios a se alistarem como eleitores. Ele manda, apenas, que sejam *qualificados* "ex-officio", isto é, habilita os funcionarios a cumprirem *sua obrigações* e as funcionarias a exercerem *seu direito*, completando o alistamento, pela inscrição. E' o que, aliás, já declarou o Tribunal em decisão anterior.

Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, em 16 de fevereiro de 1933. — *Hermenegildo de Barros*, presidente. — *Affonso Penna Junior*, relator. (Decisão unanime.)

Decisão do Tribunal Regional do Distrito Federal, encaminhando a consulta ao Tribunal Superior

Vistos, relatados e discutidos estes autos:

Considerando que a consulta escapa á competencia deste Tribunal:

ACORDAM os juizes do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral do Distrito Federal encaminhar a mesma consulta ao Tribunal Superior que, em sua alta sabedoria, resolverá como fôr de direito.

Tribunal Regional do Distrito Federal, em 10 de fevereiro de 1932. — *Ataulpho de Paiva*, presidente. — *Vicente C. Piragibe*, relator. (Unanime).

TRIBUNAL REGIONAL DE JUSTIÇA ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL

EDITAIS E AVISOS

QUALIFICAÇÃO « EX-OFFICIO »

(Art. 37 do Codigo e arts. 6º e 10º do Reg. Geral dos Cartorios)

DISTRITO FEDERAL

Primeira Circunscrição

PRIMEIRA ZONA ELEITORAL

(Distritos Municipais de Candelaria, São José, Santa Rita, Sacramento, São Domingos e Ilhas)

Juiz — Dr. Francisco de Paula Rocha Lagôa Filho
Escrivão — Dr. Carlos Waldemar de Figueiredo.

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 22 DE FEVEREIRO DE 1933

Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos

Número de ordem da publicação, por zona — Nomes dos qualificados

24.198. Alberto Vicente de Abreu.
24.199. Faustino Rodrigues.
24.200. José Maria da Costa.
24.201. José da Silva Martinho.
24.202. Lauro de Moura Valladão.
24.203. Joaquim Emilio Tavares de Oliveira.
24.204. José Antonio Sylvestre.
24.205. Vicente Vieira Galvão.
24.206. Luiz Baptista da Silva.
24.207. Geraldina da Silva Mendonça.
24.208. Francisco Rodrigues da Silva.
24.209. João Benedicto da Silva.
24.210. Marinho Monteiro.
24.211. José Soares de Oliveira.
24.212. Bartholomeu Chrispiniano Teixeira.
24.213. Leonidio Florentino de Albuquerque.
24.214. Adelina Ferrari Maran.
24.215. Antonio Benicio Barbosa.
24.216. Carmen Braga.
24.217. Ernani Reis.
24.218. José Rufino dos Santos.
24.219. Maria Victoria Fontes Casaes.
24.220. Maria Luiza Torres Kropf.
24.221. Martiniano Lopes Marinho.
24.222. Nestor Luiz Machado.
24.223. Ottilia Guimarães.
24.224. Prudencio Anastacio.
24.225. Ruy Mattos de Oliveira.
24.226. Sylvio Bello de Andrade.
24.227. Zelia Gonçalves Cruz.
24.228. Angelica Vianna da Silva.
24.229. Alice Clendehen.
24.230. Alzira Godolphim de Faria.
24.231. Ambrosina da Silva.
24.232. Alda Machado.
24.233. Agenor Paulo de Oliveira.
24.234. Affonso Cardoso e Silva.
24.235. Alberto José Ramos.
24.236. Alvimar Gomes Leal.
24.237. Antonio dos Reis Carvalho.
24.238. Augusto Coutinho Jordão.
24.239. Abelardo Martins da Costa.
24.240. Anttonio Francisco de Lacerda.
24.241. Adolpho da Silva Ramos.
24.242. Alvaro Teixeira Camello.
24.243. Arlindo Vieira Nunes.
24.244. Aristides Pinto de Magalhães.
24.245. Antonio Celestino da Costa.
24.246. Antonio Abreu Freitas Filho.
24.247. Americo da Cruz Montenegro.
24.248. Alfredo Lopes Martins.
24.249. Aluysio de Moraes Cortez.

Número de ordem da publicação, por zona — Nomes dos qualificados

24.250. Antonio Vicente de Paula.
24.251. Adhemar Saldanha de Medeiros.
24.252. Antenor Barbosa.
24.253. Armando Cirne Maia.
24.254. Boabdil Lopes Duarte.
24.255. Dulce Chaves.
24.256. Coralia de Miranda Azevedo.
24.257. Carmen Lohrs.
24.258. Carlos Ferreira Penna.
24.259. Carlos Homero da Camara.
24.260. Camillo Lelles Pereira.
24.261. Claudionor Soares.
24.262. Carlos de Lima Camara.
24.263. Carlos Augusto Bandeira.
24.264. Camillo Domingos dos Santos.
24.265. Deocleciano Calvet Pedroso.
24.266. Deucyles Cancio Pereira Soares.
24.267. Djalma Ferreira.
24.268. Emilia Pereira Jacques.
24.269. Elvira de Andrade.
24.270. Ercilia Teixeira.
24.271. Euclydes de Oliveira Santos.
24.272. Elpidio Antonio Sant'Anna Paes.
24.273. Evaristo de Souza Ribeiro.
24.274. Eduardo Correia de Souza.
24.275. Ernesto Laurentino da Costa.
24.276. Eustachio Gonçalves Maia.
24.277. Ephigenio José Carreira.
24.278. Eugenio Ferreira Caldas.
24.279. Francisca Bethlem Monteiro.
24.280. Francisco Pereira.
24.281. Francisco Marques da Costa.
24.282. Franklin de Moraes Junior.
24.283. Feliciano José Pimentel.
24.284. Francisco Pacheco.
24.285. Frederico Pereira da Silva.
24.286. Francisco de Assis Villarinho.
24.287. Fernanda Rodrigues Coutinho.
24.288. Gastão Camello Teixeira.
24.289. Gilberto de Mendonça.
24.290. Gilberto Pacheco.
24.291. Guilerme Coelho de Souza.
24.292. Hortencia Pires Viveiros Bustamante.
24.293. Hugo Bandeira.
24.294. Hercilio dos Santos Creder.
24.295. Hermes Marins.
24.296. Haroldo Amaral.
24.297. Helio Ferreira dos Santos.
24.298. Irene Pereira Rôxo.
24.299. Joésse Brilhante Albuquerque.
24.300. José da Costa Gomes.
24.301. José Xavier de Araujo.
24.302. José Carlos Fernandes.
24.303. João Paulo da Fonseca Montenegro.
24.304. João Messias de Oliveira.
24.305. José Militão de Salles.
24.306. Jovelino Coutinho de Sá.
24.307. João Ribeiro da Costa.
24.308. José Vieira de Paiva.
24.309. José Collaço Gomes.
24.310. João Adelino Costa.
24.311. João Ferreira.
24.312. José dos Santos.
24.313. Julio Teixeira Bastos.
24.314. Josino Ferreira da Silva.
24.315. Jovelino Ferraz.
24.316. João da Silva Mendes.
24.317. Leonor Leite Carneiro.
24.318. Leopoldo Gurgel Valente.
24.319. Lourival Fogaça Ferreira.
24.320. Lourival de Oliveira Sampaio.
24.321. Luiz Marcellino Almeida Cardoso.
24.322. Luiz Gomes Marins.
24.323. Leonel Rodrigues da Silva.
24.324. Maria Odylla de Araujo.
24.325. Maria Pia Nunes.
24.326. Magdalena Ferreira.
24.327. Maria Marques Messy.
24.328. Mary Machado Pimentel.
24.329. Maria José Peixoto.
24.330. Manoel Antonio Lima de Magalhães.
24.331. Maria Reis Moreira.
24.332. Mario da Silveira Torres.

Número de ordem da publicação, por zona — Nomes dos qualificados

24.333. Marcos Martins Vieira.
24.334. Manoel Archanjo do Nascimento.
24.335. Moacyr Braga.
24.336. Mario Ricciardi.
24.337. Mario Paranhos Vieira.
24.338. Miguel Maciel dos Santos.
24.339. Marcondes Ferraz Delduque.
24.340. Mario Drummond da Silva.
24.341. Mario Andrade Pires.
24.342. Mario Pereira do Amaral.
24.343. Nelson Martins Rouland.
24.344. Mario de Almeida.
24.345. Manoel Sarxêdas da Silva.
24.346. Noemia Pitta Chagas.
24.347. Nathalino de Almeida Pinto.
24.348. Nestor de Oliveira.
24.349. Nestor Ferreira de Souza.
24.350. Hilo Passos.
24.351. Oswaldo Gonçalves Prata.
24.352. Oscar Rodrigues.
24.353. Octavio Tavares.
24.354. Orlando Casado Lima.
24.355. Octavio Barbosa Veiga.
24.356. Octavio José Prazeres.
24.357. Orestes Jacyntho do Nascimento.
24.358. Octacilio José dos Santos.
24.359. Orlando de Oliveira Barcellos.
24.360. Roberto Nogueira Gaspar.
24.361. Possidonio Lopes da Silva.
24.362. Pedro de Souza Ferreira.
24.363. Pedro da Silva Porto Filho.
24.364. Procopio Noronha de Castro.
24.365. Ramiro Ribeiro de Siqueira.
24.366. Ormanda da Cunha Botelho.
24.367. Raul Mendes.
24.368. Raul Almada.
24.369. Rubem Ribeiro de Siqueira.
24.370. Rubem Gavião.
24.371. Romulo Figueiredo de Araujo.
24.372. Samuel Guimarães.
24.373. Sebastião de Arvellos Espinola.
24.374. Sebastião José da Fonseca Lessa.
24.375. Tibyriçá de Castro Araujo.
24.376. Theodorico Guia do Nascimento.
24.377. Ubyratan de Jesus Limeira.
24.378. Uzias Folco.
24.379. Ubyrajara da Silveira Pinto.
24.380. Victor Gonçalves da Silva Alves.
24.381. Vespaziano Inger Ribeiro.
24.382. Zacharias Basilio Gomes Filho.
24.383. Manoel Custodio Varejão.
24.384. Oswaldo Ribeiro.
24.385. Edgard Carvalho de Almeida.

Agencia de Paquetá

24.386. Haydée Cabral Huguet.
24.387. Julia Ferreira da Costa.
24.388. Josino Braga.

Agencia Postal Telegrafica da rua General Canabarro

24.389. Consuelo Arnoud.

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 18 DE FEVEREIRO DE 1933

Sucursal n. 7

24.390. Arlinda Bittencourt.
24.391. Guiomar Bezerra do Nascimento.
24.392. Laura Lopes Cardoso de Almeida.
24.393. Maria Herminia de Araujo.
24.394. Maria Luiza de Miranda e Silva.
24.395. Nair Fontes Monteiro.
24.396. Olivia dos Santos Marques.
24.397. Marilia Leite.

Número de ordem da publicação, por zona — Nomes dos qualificados

24.398. Octaviano Nunes da Silva.
24.399. Antonio Pinto Pereira.

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 22 DE FEVEREIRO DE 1933

Agencia Postal Telegrafica de Haddock Lobo

24.400. Augusto Diogo Tavares.
24.401. Georgina Cardoso.
24.402. Laudelina Mesquita Medina.
24.403. Marina Fialho.
24.404. Stella de Aguiar Santos.
24.405. Annita de Oliveira.
24.406. Dahyl Le Masson.
24.407. Eduardina Motta.
24.408. Maria Drummond e Silva.
24.409. Nair Pinheiro Chaves.
24.410. Palmyra Amalia de Almeida.
24.411. Rita Amaral da Cunha.
24.412. Nelson Chichorro da Motta e Souza.
24.413. Ottilio Gitahy Espinola.
24.414. Candido Dias Monteiro.
24.415. Alfredo Brilhante Albuqueque.
24.416. Alvaro Alexandre Fortuna.
24.417. Arlindo Francisco Pinho.
24.418. Edgard Augusto da Cunha.
24.419. Haroldo Francisco Pinho.
24.420. Heitor Torres de Sá.
24.421. João Baptista Alves.
24.422. José Baptista de Souza.
24.423. José de Castro Palma.
24.424. Levy de Souza Barreto.
24.425. Lourival Alves de Azevedo.
24.426. Rubens Teixeira Meirelles.
24.427. Oscar Bruno de Oliveira.
24.428. Jorge Augusto de Oliveira.

Sucursal n. 7

24.429. Jandyra Rebouças Vieira.

Estação da Avenida Rio Branco

24.430. D. Lydia Cunha.
24.431. D. Cecilia Borges de Barros.
24.432. D. Aracy Moreira Pinto.
24.433. D. Cecilia Ramos.
24.434. D. Coralia Cordeiro Arêas.
24.435. D. Regina da Gloria Gardel.
24.436. D. Mathilde Drumond França.
24.437. D. Iracema Neces.
24.438. D. Maria Dulce Ramos de Azevedo.
24.439. D. Dilia Lane Borges.
24.440. D. Esther Bueno da Fonseca Ramos.
24.441. D. Zaira de Castilho Gama.
24.442. D. Zaira Gonçalves.
24.443. D. Mercêdes Pinho Mayer.
24.444. D. Maria Paiva Antunes.
24.445. D. Sylvia da Cruz Costa.
24.446. D. Carmela de Farias Homem.
24.447. D. Cenira Cezar de Oliveira.
24.448. D. Zuleika Gordilho da Cunha.
24.449. D. Aurora Amaral.
24.450. Elpidio de Souza Ribeiro.
24.451. Adriano de Souza Moreira.
24.452. Carlos de Carvalho.
24.453. Nelson Gagaglione.
24.454. Herminio dos Santos Silva.
24.455. João Fernandes Mendes.
24.456. Polydoro José Martins Junior.

Agencia do Correio do Leme

24.457. Maria E. da Cunha.
24.458. Guiomar da Silveira Azevedo.
24.459. Anna dos Anjos Corrêa de Mello.

Agencia Postal de Realengo

24.460. Luiz Torres Costa.
24.461. Domitila Pacheco Gonçalves.
24.462. Alzira Bittencourt Lessa.

Número de ordem da publicação, por zona — Nomes dos qualificados

24.463. Moacyr Evilasio da Fonseca.
24.464. Antonio Augusto Pimentel.
24.465. Manoel Mariano da Fonseca.
24.466. José Luiz Machado.
24.467. Pedro Alves Ferreira.

Agencia Postal Telegrafica de Ramos

24.468. Eulina Vicente Mendes Paiva.
24.469. Luzia Moreira Cortes.
24.470. Severino Dantas da Costa.
24.471. Adaury Brazil.
24.472. Waldemar Lopes.

Agencia da rua da Alfandega

24.473. Alina Tavares Guimarães.

Agencia Postal Telegrafica de Bangú

24.474. Joaquim Ferreira Coutinho.
24.475. Diogenes Bandeira Caldas.
24.476. Napoleão Conceição.
24.477. Romualdo Antonio Pereira.
24.478. Rubens Alves de Moura.
24.479. João Baptista da Silva.
24.480. Oswaldo Soares de Souza.
24.481. Leoncio Olavo de Almeida.
24.482. Jorge Fernandes Pereira.
24.483. Orozimbo Rodrigues.
24.484. Romeu Generoso.
24.485. Minervino José da Rocha.
24.486. Dario de Souza Rodrigues.
24.487. Alberto Araujo Padilha.
24.488. Anaydes Paes Camargo.
24.489. Julio Freire de Castro.
24.490. Valeriano de Oliveira Franca.
24.491. Waldemiro Tavora.

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 23 DE FEVEREIRO DE 1933

24.492. Severiano Pedro de Lemos Gill.
24.493. Maria do Carmo Pessôa de Britto.
24.494. Elza de Barros Martins Costa.
24.495. Honorio Teixeira de Castro.
24.496. Belmiro Felippe Maia.
24.497. Cantidio Gomes de Andrade.
24.498. Bernardo de Souza.
24.499. Soemis da Silva Borges.
24.500. Julia Bellieni.
24.501. Carmen da Silva Bottentuit.
24.502. Paulo Lopes.
24.503. Nerval Marques Alcofra.
24.504. Leopoldo Ferreira Filho.
24.505. Francisco Duarte de Assis.
24.506. Rayffe José de Sá.
24.507. Leonel Alves da Silveira.
24.508. Arthur Silva.
24.509. Josepha Gomes de Miranda e Silva.

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 14 DE FEVEREIRO DE 1933

Departamento dos Correios e Telegrafos

Primeira Secção — Pessoal

24.510. Sylvio Pereira.
24.511. Margarida Betim Paes Leme.

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 23 DE FEVEREIRO DE 1933

Agencia Postal Telegrafica de Pavuna

24.512. Moacyr Lucio Caetano da Silva.
24.513. Maria Elvira de Alvarenga Freire.

Terceira Secção da D. R. do D. Federal

24.514. Alvaro Pereira da Silva Filho.
24.515. Gastão Vieira.

Número de ordem da publicação, por zona — Nomes dos qualificados

24.516. Lauro Gusmão Lessa.
24.517. Joaquim Pedro de Carvalho.
24.518. Alcides Francisco dos Santos.
24.519. Aristides Queroga de Figueiredo.

Terceira Secção — Primeira turma

24.520. Alfredo Dias Nogueira.

Estação Rio-Radio

24.521. Thomaz Caldeira Martins.
24.522. Evergisto Ribeiro.
24.523. Mario Sampaio Avilez.
24.524. Luiz Franco Cabral.
24.525. Luiz Rodrigues.
24.526. Joaquim Ribeiro Pessôa.
24.527. Godofredo Duque Estrada.

Agencia Postal Telegrafica do Largo da Lapa

24.528. Leonor Montenegro Varella.
24.529. Amelia Fleury Vieira Ferro.
24.530. Maria de Lourdes Celento.
24.531. Clara Adelia da Silveira.
24.532. Thereza Carvalho.
24.533. Aurora Alvim.
24.534. Maria Candida Calvet.
24.535. Laixa Pimentel.
24.536. Iracema Silva.
24.537. João Julio Pimenta Mourão.
24.538. José Motta.
24.539. Fliorislates de Almeida Castro.
24.540. Francisco de Castro.
24.541. Aristides Antonio de Souza.
24.542. Aurelio de Alcantara Cruz.
24.543. Manoel Soares dos Santos.
24.544. José Leopoldo de Mendonça.
24.545. Antonio Moura.
24.546. Procopio A. de Andrade Filho.
24.547. Luiz dos Santos Pinto.
24.548. Manoel de Souza Mattoso Junior.
24.549. Octacilio Mattoso.
24.550. Paulo Bernardino Pacheco Junior.
24.551. Euclydes da Silveira Fernandes.
24.552. Edmundo Muniz Gitahy.
24.553. Gualberto Mario da Costa.
24.554. Jorge da Costa Paranhos.
24.555. Americo Fortes Bustamante Sá.

Agencia Postal Telegrafica da Ilha do Governador

24.556. Octaviano Mayrinck Muniz.
24.557. Maria von Trompowsky.
24.558. Lino Gonçalves.

Agencia da rua do Senado

24.559. Domingos Freitas de Oliveira.

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 23 DE FEVEREIRO DE 1933

Conselho Penitenciario

24.560. Candido Mendes de Almeida (Dr.)
24.561. José Gabriel de Lemos Britto (Dr.)
24.562. Armando Costa (Bacharel em Direito.)
24.563. Luiz Candido Mendes de Almeida (Bacharel em Direito.)
24.564. Salaberga Medeiros Miranda Monteiro.
24.565. Rosalina Sobral.
24.566. Waldemar Candido Martins Pereira.

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 23 DE FEVEREIRO DE 1933

Caixa de Amortização

24.567. Joaquim Catramby.

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 23 DE FEVEREIRO DE 1933

União dos Empregados do Comércio do Rio de Janeiro

24.568. Alcebiades dos Santos Silva.
24.569. Americo Andrade.

Número de ordem da publicação, por zona — Nomes dos qualificados

24.570. Americo Gonçalves Couto Brandão.
24.571. Antonio Dutra Daniel.
24.572. Antonio Martins Cota.
24.573. Arnaldo Macedo de Carvalho.
24.574. Bernardo Gonçalves.
24.575. Carlos Cortez Montenegro.
24.576. Carlos Magalhães.
24.577. Cleys Machado Ramos.
24.578. Djalma Vieira Pinto.
24.579. Edgard José Soares.
24.580. Edgard Maesse Neves.
24.581. Eduardo Valverde de Miranda Sá.
24.582. Ernesto dos Santos Silva.
24.583. Euclydes Freire dos Santos.
24.584. Evaristo de Lucas.
24.585. Francisco da Cunha Mattos.
24.586. Francisco Gatto.
24.587. Gabriel Gomes da Silva.
24.588. Herniano Guatemozin Pinto.
24.589. Homero Cerqueira Carvalho.
24.590. Homero de Sant'Anna.
24.591. Irenio Nunes Bastos.
24.592. João Baptista Ferreira Bastos.
24.593. José de Assis Mattos.
24.594. José Ovidio de Barros Lobo.
24.595. Jubar Caripuna Manés.
24.596. Leonel Lucas.
24.597. Licinio Ferreira Nunes.
24.598. Luiz de Albuquerque Florence.
24.599. Luiz Cardoso de Almeida.
24.600. Manoel Gomes da Costa Figueiredo.
24.601. Mario Moreira Ribeiro.
24.602. Marino Braga Watson.
24.603. Nilo Coelho.
24.604. Nozimo Lopes Pereira.
24.605. Octavio Carneiro Ferreira.
24.606. Olivia Marques dos Santos.
24.607. Oswaldo José da Silva.
24.608. Pio Pinheiro.
24.609. Rubens Moreira da Costa Lima.
24.610. Salvador Tavares.
24.611. Victor Reis de Magalhães.
24.612. Waldemiro Figueiredo Vulle.
24.613. Zacarias Antonio Soares.
24.614. Agenor Fernandes Coutinho.
24.615. Euzebio de Carvalho e Silva.
24.616. Gilberto Borges Ribeiro.
24.617. Heitor Coupé.
24.618. Nelson Cartaxo.
24.619. Sady Barbosa.
24.620. Arnaldo Augusto da Silva.
24.621. Tulio Hostilio M. Raso.
24.622. Antonino Damasceno Portugal.
24.623. Luiz de Oliveira Pinto.
24.624. Antonio de Souza Barros.
24.625. Eurico Fortuna Mendes.
24.626. Levi Newton de Carvalho.
24.627. Emilio Damasceno Ribeiro.
24.628. Gustavo Nascimento de Araujo.
24.629. Domingos de Oliveira Alves.
24.630. Joaquim de Araujo Soares.
24.631. José Joaquim Pires Pinheiro.
24.632. Waldemar Rodrigues da Silva.

Segunda Circunscrição

QUARTA ZONA ELEITORAL

(Distritos Municipais de Sant'Ana, Gambôa, Espirito Santo e Rio Comprido)

Juiz — Dr. Frederico Sussekind.
Escrivão — Dr. José Pinheiro de Andrade.

RETIFICAÇÃO

Departamento do Material

4.827. Luiz Maciel Pereira, e não como saiu publicado no B. E. número 26, de 26 de novembro de 1932.

QUALIFICAÇÃO REQUERIDA

(Cap. II, do Titulo I, Terceira Parte, do Cod. Eleit., artigo 38 e Regimento Geral dos Cartorios, arts. 11 a 14)

REQUERIMENTOS DEFERIDOS

Número de ordem geral da publicação — Nomes	Zona eleitoral	Data do deferimento da qualificação
12.436. Carlos Lopes	5ª	25-2-1933
12.437. Paulo Nepomuceno Costa	5ª	25-2-1933
12.438. Ary Victorino	5ª	25-2-1933
12.439. Ary Kock de Alvarenga	5ª	25-2-1933
12.440. Manoel Gonçalves dos Santos	5ª	25-2-1933
12.441. Gertrudes Martins	5ª	25-2-1933
12.442. Francisco Fructuoso de Brito Filho	5ª	25-2-1933
12.443. Manoel Ferreira Ribeiro	5ª	25-2-1933
12.444. Maria Augusta dos Reis e Souza	5ª	25-2-1933
12.445. Nelly Ribeiro da Luz	5ª	25-2-1933
12.446. Waldemar Balbino de Araujo	5ª	25-2-1933
12.447. Carlos Alberto da Silva Abreu	5ª	25-2-1933
12.448. Alfredo Guilherme Kochler	5ª	25-2-1933
12.449. José Joaquim de Brito	5ª	25-2-1933
12.450. Alexandrino de Oliveira	5ª	25-2-1933
12.451. Jorge Luiz Pereira	5ª	25-2-1933
12.452. José da Silva Ferreira	5ª	25-2-1933
12.453. Adhemar Pinto Carneiro	5ª	25-2-1933
12.454. José Caetano de Sá Junior	5ª	25-2-1933
12.455. Carlos Mourão dos Santos	5ª	25-2-1933
12.456. João Appolinario	5ª	25-2-1933
12.457. Luiz Marano	5ª	25-2-1933
12.458. Francisco da Silva Santos	5ª	25-2-1933
12.459. Adolpho Pinheiro Pinto	5ª	25-2-1933
12.460. Leopoldo Corrêa	5ª	25-2-1933
12.461. Emmanuel Garcia Paes Leme	5ª	25-2-1933
12.462. Theobaldo Koscheck	5ª	25-2-1933
12.463. Altamiro Velloso	5ª	25-2-1933
12.464. Alfredo Alves de Azevedo	5ª	25-2-1933
12.465. Emerenciano Gonçalves	5ª	25-2-1933
12.466. Leopoldo Virissimo Mattos	5ª	25-2-1933
12.467. Gilberto Costa Garcia	5ª	25-2-1933
12.468. Judith Lilian Reynolds	5ª	25-2-1933
12.469. Mario Corrêa Lopes	5ª	25-2-1933
12.470. Aldoino Daim	5ª	25-2-1933
12.471. José Neves Andrade	5ª	25-2-1933
12.472. Alipio Bezerra	5ª	25-2-1933
12.473. Perminio de Oliveira Bueno	5ª	25-2-1933
12.474. Theophilo da Costa Diamante	5ª	25-2-1933
12.475. Octavio Lage Mochado Costa	5ª	25-2-1933
12.476. Waldemar Augusto Macedo	5ª	25-2-1933
12.477. Joaquina Tarrão	5ª	25-2-1933
12.478. Eugenio Antonio Tarrão	5ª	25-2-1933
12.479. José da Silva Medeiros	5ª	25-2-1933
12.480. José Ayres de Carvalho	5ª	25-2-1933
12.481. Manoel Luiz Jardim	5ª	25-2-1933
12.482. Abigail Pinto	5ª	25-2-1933
12.483. Ruy de Menezes Camara	5ª	25-2-1933
12.484. José Gonçalves de Mello	5ª	25-2-1933
12.485. Gabriel Maria Fonseca Paiva	5ª	1-3-1933
12.486. Oscar da Fonseca	5ª	1-3-1933
12.487. Oscar José Martins	5ª	1-3-1933
12.488. Abel Lopes	5ª	1-3-1933
12.489. Ranulpho Ribeiro	5ª	1-3-1933
12.490. Thomaz Rodrigues Mourão	5ª	1-3-1933
12.491. José Julio Pereira de Sá	5ª	1-3-1933
12.492. Octavio Valente	5ª	1-3-1933
12.493. José Pedro da Silva	5ª	1-3-1933
12.494. Luiz da Costa Ribeiro Filho	5ª	1-3-1933
12.495. Arthur Guapyassú Filho	5ª	1-3-1933
12.496. Anna Baptista Oliveira Amorim Antunes	5ª	1-3-1933
12.497. Francisco Barbosa dos Santos	5ª	1-3-1933
12.498. Mario Henrique Antunes	5ª	1-3-1933
12.499. Manoel dos Santos Vieira	5ª	25-2-1933
12.500. Roldão Delocco	9ª	15-2-1933
12.501. Francisco Pereira	9ª	15-2-1933
12.502. Adolpho José da Conceição	9ª	15-2-1933
12.503. Julieta de Mendonça Portugal	9ª	15-2-1933
12.504. Alceu. Gonçalves Portugal	9ª	15-2-1933
12.505. Bernardino João de Oliveira	9ª	15-2-1933
12.506. Eloy Pinto de Souza Varges	9ª	15-2-1933

Número de ordem geral da publicação — Nomes	Zona eleitoral	Data do deferimento da qualificação
12.507. José Simões	9ª	15-2-1933
12.508. Raul da Silva Vianna	9ª	15-2-1933
12.509. Luiz Dias Pereira da Silva	9ª	15-2-1933
12.510. Francisco Chagas	9ª	15-2-1933
12.511. Nelson Nery dos Santos	9ª	16-2-1933
12.512. Themistocles de Menezes	9ª	16-2-1933
12.513. Arnaldo de Frias Brandão	9ª	16-2-1933
12.514. Bernardo Ribeiro Marques	9ª	16-2-1933
12.515. Theodomiro d'Araujo Silva	9ª	16-2-1933
12.516. Carlos Severiano de Miranda	9ª	16-2-1933
12.517. Geraldo Leal de Freitas	9ª	16-2-1933
12.518. Almir Gomes Figueira	3ª	27-2-1933
12.519. Simão Heinsfurter	3ª	27-2-1933
12.520. Izaias José Ramos	3ª	27-2-1933
12.521. Antonio Lemos Vieira Filho	3ª	27-2-1933
12.522. Francisco da Silva Azevedo	3ª	27-2-1933
12.523. Carmen Medina Rabello	3ª	27-2-1933
12.524. Hilda Cardoso Lagallo	3ª	27-2-1933
12.525. Marianna Salgado Chrockatt de Sá	3ª	27-2-1933
12.526. Edgard Evangelista	3ª	27-2-1933
12.527. David Adler	3ª	27-2-1933
12.528. Antonio Netto	3ª	27-2-1933
12.529. Mario Moreira	3ª	27-2-1933
12.530. Marietta da Silva	3ª	27-2-1933
12.531. Egydio Salles Abreu	3ª	27-2-1933
12.532. Eugenio Decourt	3ª	27-2-1933
12.533. Pedro Pereira da Fonseca	3ª	27-2-1933
12.534. Fernando Brasil Machado Portella	3ª	27-2-1933
12.535. Porthos Duque Estrada Meyer	3ª	27-2-1933
12.536. Graccho Peixoto da Costa Rodrigues	3ª	27-2-1933
12.537. Antonio Amaral de Figueiredo Rodrigues	3ª	27-2-1933
12.538. Manoel José da Silva Filho	3ª	27-2-1933
12.539. Antonio Gonçalves Machado	3ª	27-2-1933
12.540. Heitor Marques Corrêa	3ª	27-2-1933
12.541. Jorge Vergueiro	3ª	27-2-1933
12.542. Ismael de Oliveira Maia	3ª	27-2-1933
12.543. José Corrêa Bacello	3ª	27-2-1933
12.544. Laercio de Faria Martins	3ª	27-2-1933
12.545. Gastão da Fonseca Botelho	3ª	27-2-1933
12.546. Emerenciana Pacheco da Silva	3ª	27-2-1933
12.547. Maria Dolores Campello Mauricéa	3ª	27-2-1933
12.548. Olga Martins	3ª	27-2-1933
12.549. Olga de Carvalho	3ª	27-2-1933
12.550. Antonia de Araujo Carneiro Campello	3ª	27-2-1933
12.551. Cypriano Barbosa	3ª	27-2-1933
12.552. Junia de Andrade Tanun	3ª	27-2-1933
12.553. Joaquim Guimarães	3ª	27-2-1933
12.554. Alvaro Gonçalves Barreiros	3ª	27-2-1933
12.555. Vera Monteiro de Barros	3ª	27-2-1933
12.556. Valerio Regis Konder	3ª	27-2-1933
12.557. Ida Maria Hermanny da Graça Couto	3ª	27-2-1933
12.558. Seraphim Vallandro	3ª	27-2-1933
12.559. Paulo Joaquim da Silva Porto	3ª	27-2-1933
12.560. Luiz Antonio Barbosa	3ª	27-2-1933
12.561. Carlos Murillo Reis	3ª	27-2-1933
12.562. Alix da Costa Anglada	3ª	27-2-1933
12.563. Tobias Nunes Machado	3ª	27-2-1933
12.564. Maria da Gloria Fonseca Rial	3ª	27-2-1933
12.565. Maria Stella Mattos de Britto Pereira	3ª	27-2-1933
12.566. Sergino José dos Reis	3ª	27-2-1933
12.567. José de Souza Nogueira Netto	3ª	27-2-1933
12.568. Oswaldo Corrêa Bandeira	3ª	27-2-1933
12.569. Manoel Thales de Mileto	3ª	27-2-1933
12.570. Antonio de Jesús Figueiredo	3ª	27-2-1933
12.571. Adalberto Severo da Costa	3ª	27-2-1933
12.572. Henrique Brandão	3ª	27-2-1933
12.573. Raul José da Costa	3ª	27-2-1933
12.574. Praxedes Theodulo da Silva	3ª	27-2-1933
12.575. Francisco Chaves Salgado	3ª	27-2-1933
12.576. Henrique Pinto Lima	3ª	27-2-1933
12.577. Luiz Ladario Cuterres Valle	3ª	27-2-1933
12.578. Martim Diniz Carneiro	3ª	27-2-1933
12.579. Eunice Wagner	3ª	27-2-1933
12.580. Marcello von Sydow	3ª	27-2-1933
12.581. Hugo Fraccaroli	3ª	27-2-1933
12.582. José Ribeiro Gonçalves Neto	3ª	27-2-1933
12.583. Julio José Pereira de Moraes	3ª	27-2-1933
12.584. Manoel Antonio Barreto	3ª	27-2-1933
12.585. Sydney Henry Carpenter	3ª	27-2-1933
12.586. José da Penha Menezes	3ª	27-2-1933
12.587. Clotilde Aguiar da Costa	3ª	27-2-1933
12.588. Noemia Gomes Carneiro	3ª	27-2-1933
12.589. Maria de Lourdes Martins	3ª	27-2-1933
12.590. José Candido de Souza Carvalho	3ª	27-2-1933
12.591. José da Cunha Lyra	3ª	27-2-1933
12.592. José Francisco de Assis	3ª	27-2-1933
12.593. Fidelis Conceição	3ª	27-2-1933
12.594. Luiz Antonio de Andrade	3ª	27-2-1933
12.595. Walter Bussmeyer Caminha	3ª	27-2-1933
12.596. Josio Tavares Ferreira de Salles	3ª	27-2-1933
12.597. Jorge Sallibi	3ª	27-2-1933
12.598. Ignacia Victorina da Costa Almeida	3ª	27-2-1933
12.599. Maria Pinto	3ª	27-2-1933
12.600. Maria Teresa Batista da Costa	3ª	27-2-1933
12.601. Fabio de Oliveira Camargo	3ª	1-3-1933
12.602. José Soter da Silveira	3ª	1-3-1933
12.603. Elza Brasil Vivacqua	3ª	1-3-1933
12.604. José Cabrera da Costa Junior	3ª	1-3-1933
12.605. João Baptista da Silva	3ª	1-3-1933
12.606. Eurico Pereira da Silva	3ª	1-3-1933
12.607. Arthur Magalhães Luz	3ª	1-3-1933
12.608. Roberto de Mello Campbell	3ª	1-3-1933
12.609. Siffroy Fanque	3ª	1-3-1933
12.610. Lincoln de Oliveira Coimbra	3ª	1-3-1933
12.611. Odette Muniz	3ª	1-3-1933
12.612. Benjamin Magalhães Ribeiro	3ª	1-3-1933
12.613. Cyro Ribeiro de Abreu	3ª	1-3-1933
12.614. Luiz Lago Muniz Freire	3ª	1-3-1933
12.615. José de Paula Chaves	3ª	1-3-1933
12.616. José de Proença Costa	3ª	1-3-1933
12.617. Sebastião Claudino Dutra	3ª	1-3-1933
12.618. Eduardo Moniz Freire	3ª	1-3-1933
12.619. Henrique Montero y Borrego	3ª	1-3-1933
12.620. Remigio de Almeida Pinto	3ª	1-3-1933
12.621. Maria Franco de Barros	3ª	1-3-1933
12.622. Esther Raymundo Ferreira da Silva	3ª	1-3-1933
12.623. Pedro Bispo de Souza	3ª	1-3-1933
12.624. Annibal Alves Moreira	3ª	1-3-1933
12.625. Carlos Peres da Silva	3ª	1-3-1933
12.626. Carlos Nunes de Aguiar Filho	3ª	1-3-1933
12.627. Joel M. Carvalho	3ª	1-3-1933
12.628. Jorge de Andrade Veiga	3ª	1-3-1933
12.629. Fernando de Freitas Cresta	3ª	1-3-1933
12.630. Carmen Mancebo Teixeira	3ª	1-3-1933
12.631. Octacilio Vaz da Silva	3ª	1-3-1933
12.632. Adolpho Hollanda Cunha Filho	3ª	1-3-1933
12.633. Carlos Moreira da Silva	3ª	1-3-1933
12.634. Emilia Joaquina Faria	3ª	1-3-1933
12.635. Manoel Antonio de Carvalho Junior	3ª	1-3-1933
12.636. Frederico Gaiser	3ª	1-3-1933
12.637. Hypolito Armond de Sá e Albuquerque	3ª	1-3-1933
12.638. João Damasceno Ferreira de Carvalho	3ª	1-3-1933
12.639. José de Barros Correia Viegas	3ª	1-3-1933
12.640. Eddy Dias da Cruz	3ª	1-3-1933
12.641. Ruben Moura	3ª	1-3-1933
12.642. Antonio da Cunha Salgado	3ª	1-3-1933
12.643. Oriolando Bove	3ª	1-3-1933
12.644. Evelina Furquim Lahmeyer	3ª	1-3-1933
12.645. Almira Teixeira Côrtes	3ª	1-3-1933
12.646. Fernando Augusto de Oliveira	3ª	1-3-1933
12.647. Flavio Guimarães Barbosa	3ª	1-3-1933
12.648. Oscar Gomes Velloso	3ª	1-3-1933
12.649. Horacio de Souza Santos	3ª	1-3-1933
12.650. Felix de Carvalho	3ª	1-3-1933
12.651. Maria Souza Meira	3ª	1-3-1933
12.652. Carlos Luiz Morsch	3ª	1-3-1933
12.653. David Rosenfeld	3ª	1-3-1933
12.654. Antonio Joaquim Guerra Maia	3ª	1-3-1933
12.655. Ivo de Magalhães	3ª	1-3-1933
12.656. Antonio Nunes	3ª	1-3-1933
12.657. Eduardo Vidal Pederneiras	3ª	1-3-1933
12.658. Alfredo Trigo de Loureiro	3ª	1-3-1933
12.659. Alvaro Tavares Pereira	3ª	1-3-1933
12.660. Maria Amalia Amado Barral da Fonseca	3ª	1-3-1933
12.661. Palmyra Frota Linhares	3ª	1-3-1933
12.662. Alzira Diogo de Magalhães	3ª	1-3-1933

Número de ordem geral da publicação — Nomes	Zona eleitoral	Data do deferimento da qualificação
12.663. Christiano Heiju Mamann	3ª	1-3-1933
12.664. Jayme Pedreira Passos	3ª	1-3-1933
12.665. Lauro Gomes Carneiro Arantes	3ª	1-3-1933
12.666. Misael Coli	3ª	1-3-1933
12.667. Manoel Barroso Carneiro	3ª	1-3-1933
12.668. Joaquim de Almeida Lustosa	3ª	1-3-1933
12.669. Ignacio Caetano Gomes	3ª	1-3-1933
12.670. Maria Praxedes de Alencar Pinheiro	3ª	1-3-1933
12.671. Fernando do Rego	3ª	1-3-1933
12.672. Mario Reis Martins	3ª	1-3-1933
12.673. Olivio Ferrari	3ª	1-3-1933
12.674. Maria Luiza da Motta Cunha Freire	3ª	2-3-1933
12.675. Vicente de Pinho Pessôa	3ª	2-3-1933
12.676. Ricardo Chaves	3ª	2-3-1933
12.677. José da Silva Pontes	3ª	2-3-1933
12.678. Xenocrates Pinto Saldanha	3ª	2-3-1933
12.679. Eloah Seixas	3ª	18-2-1933
12.680. José Raymundo de Lucena	5ª	17-2-1933
12.681. Antonio Innocencio Siqueira Nunes	5ª	17-2-1933
12.682. Cezario Nery da Silva	5ª	17-2-1933
12.683. José de Souza e Oliveira	5ª	17-2-1933
12.684. Adalberto de Vasconcellos	5ª	17-2-1933
12.685. Alexandre Augusto da Motta	5ª	17-2-1933
12.686. Edison de Barros	5ª	17-2-1933
12.687. Nelson Coda	5ª	17-2-1933
12.688. Dolôr de Souza Lima	5ª	17-2-1933
12.689. Dartagnan Pereira de Barros	5ª	17-2-1933
12.690. Joaquim Nunes Junior	5ª	17-2-1933
12.691. José dos Santos Rodrigues	5ª	17-2-1933
12.692. Pedro Alves da Silva	5ª	17-2-1933
12.693. Augusto Marques de Carvalho Xavier	5ª	18-2-1933
12.694. Julio dos Reis	5ª	18-2-1933
12.695. Antonio Augusto de Sá	5ª	18-2-1933
12.696. Manoel de França Quintanilla	5ª	18-2-1933
12.697. Antonio Dionisio Seve	5ª	18-2-1933
12.698. Alberto Moreira Maximo	5ª	18-2-1933
12.699. Sylvio do Carmo Ribeiro	5ª	18-2-1933
12.700. Jorge Monte Serrath Santos	5ª	18-2-1933
12701. Seraphim Accacio Linhares	5ª	18-2-1933
12.702. Antonio José Victorino	5ª	18-2-1933
12.703. Alberto Rodolpho de Mattos	5ª	18-2-1933
12.704. Camillo Attilio	5ª	18-2-1933
12.705. Celestino Borges Fernandes	5ª	18-2-1933
12.706. Paulo Jacques Ourique	5ª	18-2-1933
12.707. Francisco Celestino de Castro Filho	5ª	18-2-1933
12.708. Antonio Albino de Souza	5ª	18-2-1933
12.709. Gilvandro Caldas de Miranda	5ª	18-2-1933
12.710. Ary Vieira Willington	5ª	18-2-1933
12.711. Oscar de Oliveira Borges	5ª	18-2-1933
12.712. Affonso Scola	5ª	18-2-1933
12.713. Theodomiro Rothier Duarte	5ª	18-2-1933
12.714. Aldo Vettori	5ª	18-2-1933
12.715. Mercedes Gondim	5ª	18-2-1933
12.716. Francisco Rocha Braga	5ª	18-2-1933
12.717. Manoel Cardoso Machado	5ª	18-2-1933
12.718. Vicente Zeferino Gomes Paulino	5ª	18-2-1933
12.719. Ricardo de Oliveira	5ª	18-2-1933
12.720. Francisco Cavalcante Lino	5ª	18-2-1933
12.721. Carolina Merighi	5ª	18-2-1933
12.722. Alarico de Camera Castro	5ª	18-2-1933
12.723. Rubens Fontes Corrêa da Silva	5ª	18-2-1933
12.724. Paulo Rubens Monte	5ª	18-2-1933
12.725. Ernesto Fernandes de Jesus	5ª	18-2-1933
12.726. Sebastião de Mattos Junior	5ª	18-2-1933
12.727. Caetano José Rangel	5ª	18-2-1933
12.728. Thomé Monteiro de Andrade	5ª	18-2-1933
12.729. Renata Irene de Carvalho Oliveira	5ª	18-2-1933
12.730. Armando Ribeiro Soucassaux	5ª	18-2-1933
12.731. Alipio Marins	5ª	17-2-1933
12.732. Ignez Delaminda Mathiesen	5ª	17-2-1933
12.733. Ariosto Rangel Lessa	5ª	18-2-1933
12.734. Olinda de Andarde	5ª	18-2-1933
12.735. Aristides Soares da Silva	5ª	18-2-1933
12.736. Isaac Rangel dos Santos	5ª	20-2-1933
12.737. Raul Castiço Loureiro	5ª	20-2-1933
12.738. Caetano Camurú	5ª	20-2-1933
12.739. Miguel Barboza Rodrigues	5ª	20-2-1933
12.740. Claudio Alfredo Magalhães Fraen (Dr.)	5ª	20-2-1933
12.741. Dimietre Simão	5ª	20-2-1933
12.742. José Moreira Filho	5ª	20-2-1933
12.743. Frutuoso Luiz de Oliveira	5ª	20-2-1933
12.744. Rubem Conceição	5ª	20-2-1933
12.745. Alipio Costa	5ª	20-2-1933
12.746. Hugo Gomes dos Santos	5ª	20-2-1933
12.747. Oscar Fernandes Toras	5ª	20-2-1933
12.748. Gustavo Rodrigues Dias	5ª	20-2-1933
12.749. Eduardo Guimarães Fonseca Junior	5ª	20-2-1933
12.750. Osmar da Silva Vianna	5ª	20-2-1933
12.751. Horacio Oscar Campos	5ª	20-2-1933
12.752. Sebastião da Silva Costa	5ª	20-2-1933
12.753. João Paiva de Azevedo	5ª	20-2-1933
12.754. João de Abreu Filho	5ª	20-2-1933
12.755. Jacintho Bernardes Fraga	5ª	20-2-1933
12.756. Carlos Vieira Lima	5ª	20-2-1933
12.757. Alcides de Sá Cavalcante	5ª	20-2-1933
12.758. Alberto Ferreira Pinto	5ª	20-2-1933
12.759. Alfredo Breda	5ª	20-2-1933
12.760. Bernardino José de Sant'Anna	5ª	20-2-1933
12.761. Guilherme Alves Coelho da Silva	5ª	20-2-1933
12.762. Ernani Fernandes da Cunha	5ª	20-2-1933
12.763. Aristeu de Bem Menezes	5ª	20-2-1933
12.764. João Lessa Sanches	5ª	20-2-1933
12.765. Francisco de Assis	5ª	20-2-1933
12.766. Jacintho Pereira Gonçalves	5ª	20-2-1933
12.767. Raymundo Pereira Barbosa	5ª	20-2-1933
12.768. Joaquim Soledade	5ª	20-2-1933
12.769. Manoel Leal de Sant'Anna	5ª	20-2-1933
12.770. Antonio Ferreira da Silva	5ª	20-2-1933
12.771. João Baptista Nogueira	5ª	20-2-1933
12.772. Maria Ferreira da Silva	5ª	20-2-1933
12.773. Asta Marianna Heiju Hamann	5ª	20-2-1933
12.774. Maria Soares Ferreira	5ª	20-2-1933
12.775. Francisco Henriques de Mendonça	5ª	20-2-1933
12.776. Antenor Claudino de Souza	5ª	20-2-1933
12.777. Eustachio Bastos Henderson	5ª	20-2-1933
12.778. Elias Lopes Cardoso	5ª	20-2-1933
12.779. Americo Joaquim de Almeida	5ª	20-2-1933
12.780. Haroldo Lima de Mello	5ª	20-2-1933
12.781. João Fernandes da Costa	5ª	20-2-1933
12.782. Waldemar da Silveira	5ª	20-2-1933
12.783. Oscar José da Silveira	5ª	20-2-1933
12.784. João Rodrigues Romero	5ª	20-2-1933
12.785. Paulo Combacau	5ª	20-2-1933
12.786. Augusto Nogueira Gonçalves	5ª	20-2-1933
12.787. Oscar de Sá Camará	5ª	20-2-1933
12.888. Leopoldino Cardoso de Amorim	5ª	20-2-1933
12.789. Meacyr Rodrigues Monteiro da Fonseca	5ª	20-2-1933
12.790. Alfredo Fernandes	5ª	20-2-1933
12.791 Vasco Leite dos Santos	5ª	2-3-1933
12.792. José Malafaia Rangel	5ª	2-3-1933
12.793. Epaminondas Albuquerque	5ª	2-3-1933
12.794. Alfredo Marinho Paes Barreto	5ª	2-3-1933
12.795. Aluisio Ribeiro Mariuho	5ª	2-3-1933
12.796. Custodio Fernandes Tinoco	5ª	2-3-1933
12.797. Kleber Pimentel de Carvalho	5ª	2-3-1933
12.798. Thompson Flôres	5ª	2-3-1933
12.799. Octacilio Silveira Faria	5ª	2-3-1933
12.800. Alfredo Fernandes Mello Mattos	5ª	2-3-1933
12.801. Paulo Moura Santos	5ª	2-3-1933
12.802. José Castro Lopes Leitão	5ª	2-3-1933
12.803. Julio Fontoura Myussen	5ª	2-3-1933
12.804. Attocar Ignacio de Brito	5ª	2-3-1933
12.805. Oscar Costa Diamante	5ª	2-3-1933
12.806. Antonio Loureiro Guimarães	5ª	2-3-1933
12.807. Odilio Pires	5ª	2-3-1933
12.808. Pedro Antener Oliveira	5ª	2-3-1933
12.809. Carlos dos Santos	5ª	2-3-1933
12.810. Thomaz Costa Baptista	5ª	2-3-1933
12.811. Americo Moreira	5ª	2-3-1933
12.812. Paulo de Azevedo Martins	5ª	2-3-1933
12.813. Armando Joaquim Fernandes	5ª	2-3-1933
12.814. Jorvales José Vieira	5ª	2-3-1933
12.815. Thiana de Andrade Acktmeyer	5ª	2-3-1933
12.816. Adalberto Moreira dos Santos	5ª	2-3-1933
12.817. Julio Rocha	5ª	2-3-1933
12.818. Vicente Gallo (Dr.)	5ª	2-3-1933

Número de ordem geral da publicação — Nomes	Zona eleitoral	Data do deferimento da qualificação
12.819. José Antonino Monteiro Brêtas	5ª	2-3-1933
12.820. Hermogenes Gonçalves Nazareth	5ª	2-3-1933
12.821. Sebastião Vieira de Mattos	5ª	2-3-1933
12.822. Rodolpho Kantz	5ª	2-3-1933
12.823. Alcixo Caetano da Silva	5ª	2-3-1933
12.824. Caio de Campos Valladares	5ª	2-3-1933
12.825. Mario de Albuquerque Maranhão Pimentel	5ª	2-3-1933
12.826. Mario Monteiro Carvalho	5ª	2-3-1933
12.827. Carmen Costa	5ª	2-3-1933
12.828. Augusto Carlos de Caldas	5ª	2-3-1933
12.829. José Pereira Gonçalves Guimarães	5ª	2-3-1933
12.830. Rubem dos Anjos Brazuna	5ª	2-3-1933
12.831. Lindoso Marinho Guimarães	5ª	2-3-1933
12.832. José Alberto dos Santos	5ª	2-3-1933
12.833. Aristuza Mello	5ª	2-3-1933
12.834. Octavio Carvalho Silva	5ª	2-3-1933
12.835. Oscar Azevedo Jacobina	5ª	2-3-1933
12.836. Manoel Gonçalves Raphael	5ª	2-3-1933
12.837. Hugo Stefanio Bertea	5ª	2-3-1933
12.838. Rubem Abel Popert	5ª	2-3-1933
12.839. Pedro Magalhães Corrêa	5ª	2-3-1933
12.840. Carlos Alberto Pires de Sá	5ª	2-3-1933
12.841. William Roberto Lutz	5ª	2-3-1933
12.842. Carlos Augusto Castro Guerra	5ª	2-3-1933
12.843. João de Magalhães	5ª	18-2-1933
12.844. Manoel Bernardo dos Santos (878)	8ª	6-2-1933
12.845. Modesto Rodrigues (879)	8ª	6-2-1933
12.846. Paulino Simões Pereira (880)	8ª	6-2-1933
12.847. João de Souza Barbosa (881)	8ª	6-2-1933
12.848. Belmiro Nunes de Oliveira (882)	8ª	6-2-1933
12.849. Oswaldo de Aguiar Mello (883)	8ª	6-2-1933
12.850. Pedro Baptista do Nascimento (884)	8ª	6-2-1933
12.851. Antonio Rodrigues de Carvalho (895)	8ª	6-2-1933
12.852. Luiz Euclydes Chaves de Azevedo (886)	8ª	6-2-1933
12.853. Francisco Reis (887)	8ª	6-2-1933
12.854. José Gomes de Souza (888)	8ª	6-2-1933
12.855. José Gonçalves do Nascimento (890)	8ª	8-2-1933
12.856. Manoel Carvalhaes (892)	8ª	8-2-1933
12.857. José Gomes da Silva (894)	8ª	8-2-1933
12.858. Eduardo Barbosa (895)	8ª	8-2-1933
12.859. Jayme Dias da Silva (896)	8ª	8-2-1933
12.860. Rozendo Barnabé da Costa (897)	8ª	8-2-1933
12.861. Ithamar Henrique Flôres (898)	8ª	8-2-1933
12.862. Sebastião Rodrigues Corrêa (899)	8ª	8-2-1933
12.863. Coracy Soares Tavares (900)	8ª	8-2-1933
12.864. Benedicto de Oliveira Maines (902)	8ª	8-2-1933
12.865. Waldemar Fernandes Maldonado (903)	8ª	8-2-1933
12.866. João Victor Dantas (855)	8ª	6-2-1933
12.867. João da Silva (856)	8ª	6-2-1933
12.868. Francisco Rodrigues Pinho (858)	8ª	6-2-1933
12.869. Francisco Aveiro (859)	8ª	6-2-1933
12.870. Frederico Pinto de Azevedo (860)	8ª	6-2-1933
12.871. Joaquim Maria de Souza Junior (861)	8ª	6-2-1933
12.872. Manoel de Souza (862)	8ª	6-2-1933
12.873. Sylvio Alves Netto (863)	8ª	6-2-1933
12.874. Antonio Macedo (864)	8ª	6-2-1933
12.875. Antonio da Costa Menezes (865)	8ª	6-2-1933
12.876. Antonio Pinto de Abreu Macedo (866)	8ª	6-2-1933
12.877. Armando Moreira Passas (867)	8ª	6-2-1933
12.878. Amano Alfredo Garcia (868)	8ª	6-2-1933
12.879. Alexandre Joaquim da Silva (869)	8ª	6-2-1933
12.880. Affonso Carneiro (870)	8ª	6-2-1933
12.881. Antenor Esteves Hyppolito (871)	8ª	6-2-1933
12.882. Avelino Ferreira Marques (872)	8ª	6-2-1933
12.883. Balbino Leopoldo de Mendonça (873)	8ª	6-2-1933
12.884. Claudionor Ferreira da Cunha (874)	8ª	6-2-1933
12.885. Carlos Moreira da Silva Maia (875)	8ª	6-2-1933
12.886. Euclydes da Silva Cabral (876)	8ª	6-2-1933
12.887. Manoel Elpidio da Silva (877)	8ª	6-2-1933
12.888. Benedicto Pereira de Azevedo (904)	8ª	8-2-1933
12.889. Luiz Taveira Soares (905)	8ª	8-2-1933
12.890. Nilo Carlos Ribeiro (906)	8ª	8-2-1933
12.891. Orozimbo do Amaral e Silva (907)	8ª	8-2-1933
12.892. Waldemar Gonçalves (908)	8ª	8-2-1933
12.893. Lourenço Garnier (909)	8ª	8-2-1933
12.894. Alvaro Muniz (910)	8ª	8-2-1933
12.895. Antonio Rodrigues de Mendonça (911)	8ª	8-2-1933
12.896. Diogenes Teixeira de Mendonça (912)	8ª	8-2-1933
12.897. Maria Nazareth Cruz (913)	8ª	8-2-1933
12.898. Alcebiades Fontenelle (914)	8ª	8-2-1933
12.899. Carlos José da Silva (915)	8ª	8-2-1933
12.900. Antonio Alfarone (916)	8ª	8-2-1933
12.901. José Rodrigues da Silva (917)	8ª	8-2-1933
12.902. Fernando Alderete (918)	8ª	8-2-1933
12.903. Sebastião Augusto Pinheiro (919)	8ª	8-2-1933
12.904. Sebastião Sobrosa Valladão (920)	8ª	8-2-1933
12.905. Rosalino Villar (921)	8ª	8-2-1933
12.906. Rodoval Pinto de Almeida (922)	8ª	8-2-1933
12.907. Oscar da Costa Pereira Villas Bôas Filho (923)	8ª	8-2-1933
12.908. Osmar Carlos de Oliveira (924)	8ª	8-2-1933
12.909. Marciano Lopes da Silva (925)	8ª	8-2-1933
12.910. Mario Gregorio de Barros (926)	8ª	8-2-1933
12.911. Manoel Antonio Augusto (927)	8ª	8-2-1933
12.912. Lourival Menezes (928)	8ª	8-2-1933
12.913. Luiz Francisco de Menezes (929)	8ª	8-2-1933
12.914. Luiz Martins Portes (930)	8ª	8-2-1933
12.915. Jorge Braz (931)	8ª	8-2-1933
12.916. Francisco Rodrigues Vieira (932)	8ª	8-2-1933
12.917. Francisco Salustiano Silva (933)	8ª	8-2-1933
12.918. Francisco Lopes Seraphim (934)	8ª	8-2-1933
12.919. Franklin Figueiredo (935)	8ª	9-2-1933
12.920. Ignacio Corrêa Machado (936)	8ª	8-2-1933
12.921. Francisco de Paula Freitas (937)	8ª	8-2-1933
12.922. Carlos Ferreira Alfenas (938)	8ª	8-2-1933
12.923. Arthur Ferreira Valentim (939)	8ª	8-2-1933
12.924. José Francisco Gouvêa (940)	8ª	8-2-1933
12.925. José de Castro Lobo (941)	8ª	8-2-1933
12.926. José Raphael de Almeida Bastos (942)	8ª	8-2-1933
12.927. Salvador Gomes de Oliveira (943)	8ª	8-2-1933
12.928. Sylvio Gomes da Silva (944)	8ª	8-2-1933
12.929. Oscar Pereira da Silva (945)	8ª	8-2-1933
12.930. João Paulo da Silva (946)	8ª	8-2-1933
12.931. Antonio Vera (947)	8ª	8-2-1933
12.932. Paulino Monteiro Bittencourt (948)	8ª	8-2-1933
12.933. Lamartine Augusto de Mesquita (949)	8ª	8-2-1933
12.934. Agostinho Candido de Figueiredo (950)	8ª	8-2-1933
12.935. Eduardo Augusto Pereira Nunes (951)	8ª	8-2-1933
12.936. Odilon Macario de Lima (952)	8ª	8-2-1933
12.937. Zeno de Azurara Portella (953)	8ª	8-2-1933
12.938. Julio José de Sant'Anna (954)	8ª	8-2-1933
12.939. José de Almeida Bento (955)	8ª	8-2-1933
12.940. João Nunes (956)	8ª	8-2-1933
12.941. Antonio Dias da Rocha (957)	8ª	8-2-1933
12.942. Marcellino Elpidio de Souza (958)	8ª	8-2-1933
12.943. Antonio Francisco da Silva (959)	8ª	8-2-1933
12.944. Gabriel Lopes da Costa (960)	8ª	10-2-1933
12.945. Laurentino José Sotuno (961)	8ª	10-2-1933
12.946. Flavio Vicente da Silva (962)	8ª	10-2-1933
12.947. Daniel Augusto Gonçalves (963)	8ª	10-2-1933
12.948. Angenor Pereira Guimarães (964)	8ª	10-2-1933
12.949. Alcides Gomes da Silva (966)	8ª	10-2-1933
12.950. Pedro Carvalho (967)	8ª	10-2-1933
12.951. Manoel Augusto de Queiroz (968)	8ª	10-2-1933
12.952. Oscar Vargas (969)	8ª	10-2-1933
12.953. Antonio Tiburcio de Almeida (971)	8ª	10-2-1933
12.954. Manoel Ignacio Paim (972)	8ª	10-2-1933
12.955. Candido de Freitas (973)	8ª	10-2-1933
12.956. Ademar Caminha de Moura (974)	8ª	10-2-1933
12.958. Mario Barbosa Pereira (976)	8ª	10-2-1933
12.957. Angelo Cavalheiro Alexandre (975)	8ª	10-2-1933
12.959. José Casemiro Pereira (977)	8ª	10-2-1933
12.960. João Regino Maria (978)	8ª	10-2-1933
12.961. Theocrito Teixeira de Miranda (979)	8ª	10-2-1933
12.962. Cecilia Pimentel da Cunha (980)	8ª	10-2-1933
12.963. Marcionilo Paz da Cunha (981)	8ª	10-2-1933
12.964. Francisco de Carvalho Cambuhy (982)	8ª	10-2-1933
12.965. João Leitão Quidio (983)	8ª	10-2-1933
12.966. Antonio dos Santos Moraes (984)	8ª	10-2-1933
12.967. Ricardo dos Santos (985)	8ª	10-2-1933
12.968. Laudemiro Balbino Mourão (987)	8ª	10-2-1933
12.969. Luiz Mathias Gonçalves (988))	8ª	10-2-1933
12.970. Manoel de Jesus Barros (989)	8ª	10-2-1933
12.971. Aristides Ferreira dos Santos (990)	8ª	10-2-1933
12.972. Aldemiro de Mattos (991)	8ª	10-2-1933
12.973. Luiz Moraes Teixeira (992)	8ª	10-2-1933

Número de ordem geral da publicação — Nomes	Zona eleitoral	Data do deferimento da qualificação
12.974. José Coutinho de Carvalho (993)	8ª	10-2-1933
12.975. Gracio Rodrigues (994)	8ª	10-2-1933
12.976. Eugenio Alves da Costa (996)	8ª	10-2-1933
12.977. Ricardo Ezequiel Ananias (997)	8ª	10-2-1933
12.978. Raul Ferreira de Carvalho (999)	8ª	10-2-1933
12.979. Manoel Peom Roldam (1.000)	8ª	10-2-1933
12.980. Alcides Dias Carneiro (104)	8ª	20-2-1933
12.981. Saturnino Jordão (205)	8ª	7-2-1933
12.982. Hilario Reis (651)	8ª	6-2-1933
12.983. Lino Gonçalves (225)	8ª	7-2-1933
12.984. Waldemiro Alves Ribeiro (650)	8ª	6-2-1933
12.985. Lindonor Mathias (649)	8ª	6-2-1933
12.986. Alcebiades Pinto Duarte (523)	8ª	8-2-1933
12.987. Macario Garcia Reis	9ª	15-2-1933
12.988. Antonio de Araujo Lemos	9ª	15-2-1933
12.989. Arcolino da Silva Pimentel	9ª	15-2-1933
12.990. Arthur da Silva Guimarães	9ª	15-2-1933
12.991. Alberto da Silva Guimarães	9ª	15-2-1933
12.992. Argemiro Machado	9ª	15-2-1933
12.993. Altamiro Cespedes	9ª	15-2-1933
12.994. Agenor Marcelino de Carvalho	9ª	15-2-1933
12.995. Antonio José Duarte	9ª	15-2-1933
12.996. Carlile Prado	9ª	15-2-1933
12.997. Diomar Julio Vaccari	8ª	15-2-1933
12.998. Dorvalino Ferreira Soares	9ª	15-2-1933
12.999. Ernesto Corrêa de Souza	9ª	15-2-1933
13.000. Francisco Giocano	9ª	15-2-1933
13.001. Francisco Gomes	9ª	15-2-1933
13.002. Francisco Silva	9ª	15-2-1933
13.003. Francisco Lobo Junior	9ª	15-2-1933
13.004. Gentil de Castro	9ª	15-2-1933
13.005. Hemeterio Setubal	9ª	15-2-1933
13.006. Ignacio da Silva	9ª	15-2-1933
13.007. Jcão Pereira	9ª	15-2-1933
13.008. José Nogueira Ribeiro	9ª	15-2-1933
13.009. José Pereira Vianna	9ª	15-2-1933
13.010. Marcilio Augusto Sampaio	9ª	15-2-1933
13.011. Manoel Dantas	9ª	15-2-1933
13.012. Octavio Velloso de São José	9ª	15-2-1933
13.013. Rubem Corrêa Alves	9ª	15-2-1933
13.014. João Eduardo de Moraes	9ª	17-2-1933
13.015. Godofredo Ignacio de Loyola	9ª	17-2-1933
13.016. João Ferreira Dias	9ª	17-2-1933
13.017. Edeson Teixeira	9ª	17-2-1933
13.018. Henrique Regato Delphim de Andrade ..	9ª	17-2-1933
13.019. José Teixeira de Abreu	9ª	18-2-1933
13.020. Victor Pugol da Silveira	9ª	17-2-1933
13.021. Gentil Lopes da Cunha	9ª	17-2-1933
13.022. Nelson de Souza Othero	9ª	17-2-1933
13.023. Manoel Rodrigues da Silva	9ª	18-2-1933
13.024. Daniel Francisco Pereira	9ª	18-2-1933
13.025. Rozeno Lopes do Couto	9ª	18-2-1933
13.026. Sergio da Silva	9ª	18-2-1933
13.027. Servulo Ferrett	9ª	18-2-1933
13.028. Manoel de Carvalho Lauro	9ª	18-2-1933
13.029. Manoel José de Mendonça	9ª	18-2-1933
13.030. Roldão Souza	9ª	18-2-1933
13.031. Andronico Gonçalves da Costa	9ª	18-2-1933
13.032. Joaquim Lourenço de Almeida	9ª	18-2-1933
13.033. José de Assis Moreira	9ª	18-2-1933
13.034. José Pereira da Rocha	9ª	18-2-1933
13.035. José Dantas Pereira	9ª	18-2-1933
13.036. Cesar Henrique de Azevedo	9ª	18-2-1933
13.037. Honorio de Oliveira Lages	9ª	18-2-1933
13.038. Euclides Alves de Albuquerque	9ª	18-2-1933
13.039. Abel Pires	9ª	18-2-1933
13.040. Asselino Ferreira	9ª	18-2-1933
13.041. Ferretti Geraldo	9ª	18-2-1933
13.042. Carlindo Bello Farias	9ª	18-2-1933
13.043. Alfredo Ignacio da Silva	9ª	18-2-1933
13.044. Alvaro Jacintho de Araujo	9ª	18-2-1933
13.045. Antonio Moreira Alves da Silva Junior.	9ª	18-2-1933
13.046. Attila Neves	9ª	18-2-1933
13.047. Regina de Carvalho Lessa	9ª	18-2-1933
13.048. Hilda Oliveira Baptista	9ª	18-2-1933
13.049. Anna de Jesus Couto	9ª	18-2 1933
13.050. Arthur Benites Guimarães	9ª	18-2-1933
13.051. Amelia Pereira Guina Simões	9ª	18-2-1933
13.052. João Gonçalves Chaves	9ª	18-2-1933
13.053. Alfredo Paula da Silva	9ª	18-2-1933
13.054. José Felippe Filho	9ª	18-2-1933
13.055. Augusto Teixeira Bastos Filho	9ª	18-2-1933
13.056. Antonio Augusto Pinto Roseira	9ª	18-2-1933
13.057. Francisco Miranda	9ª	18-2-1933
13.058. Hermando Benedicto Rangal	9ª	18-2-1933

PROCESSOS INDEFERIDOS

Nome — Zona eleitoral — Data do indeferimento

Nadyr Oliveira Rosa	5ª	17-2-1933
Gregorio Manoel Sant'Anna	5ª	17-2-1933
Cherubino Lagôa Lamenha	5ª	17-2-1933
Joel Oliveira Lima	5ª	17-2-1933
Amaro José Filgueiras	5ª	17-2-1933
Candido Sillero	5ª	18-2-1933
Gastão Sillero	5ª	18-2-1933
Altino de Azevedo	5ª	18-2-1933
Manoel Pinho	5ª	18-2-1933
Pedro Jarás	5ª	18-2-1933
Anna Cerqueira Lessa	5ª	18-2-1933
Alfredo Bandeira Filho	5ª	18-2-1933
Dinorah Madureira Rodrigues Ferreira	5ª	18-2-1933
Milton Muller	5ª	18-2-1933
Arthur Alves Linhares	5ª	18-2-1933
Jorge Xavier	5ª	18-2-1933
Alice Costa Jaguaribe	5ª	18-2-1933
José de Arruda	5ª	18-2-1933
Zenobre Mendonça Lima	5ª	18-2-1933
Levindo Augusto Figueiredo	5ª	18-2-1933
Francisco Xavier Gonçalves	5ª	18-2-1933
Eduardo Rocha Tinoco	5ª	18-2-1933
Tito Floro Bacellar	5ª	18-2-1933
Ernestina Baptista Silva	5ª	18-2-1933
Thereza Cussini de Souza	5ª	18-2-1933
Heraclito Braga	5ª	18-2-1933
Agostinho José Pacheco	5ª	20-2-1933
Francisco Tosta	5ª	20-2-1933
Frederico Huguet	5ª	20-2-1933
Waldemar Gomes Azevedo	5ª	20-2-1933
Jorge Moraes	5ª	20-2-1933
Luiz Teixeira da Cunha	5ª	20-2-1933
Olga Ferreira dos Santos	5ª	20-2-1933
João de Pinho Barroso	5ª	20-2-1933
Manoel José Azevedo de Faria	5ª	20-2-1933
Nilo José Ferreira	5ª	20-2-1933
Ruy Corrêa de Araujo	5ª	20-2-1933
José Corrêa Silva Noronha	5ª	20-2-1933
José Barbosa dos Santos	5ª	20-2-1933
Emilio Lion	5ª	20-2-1933
Eduardo Dutra Corrêa Junior	5ª	20-2-1933
Abigahil Guimarães Miranda	5ª	20-2-1933
Manoel de Oliveira	5ª	20-2-1933
João Dias Neves	5ª	20-2-1933
Isaias Flavio de Figueiredo	5ª	20-2-1933
Candido Benedicto Oliveira Ribeiro	5ª	20-2-1933
José Carlos Ricon	5ª	20-2-1933

EDITAIS DE INSCRIÇÃO

Primeira Circunscrição

PRIMEIRA ZONA ELEITORAL

(Candelaria, S. José, Santa Rita, Sacramento, S. Domingos e Ilhas)

JUIZ — DR. FRANCISCO DE PAULA ROCHA LAGÔA FILHO

Faço público, para os fins dos arts. 43 do Codigo e 25 do Regimento dos Juizos e Cartorios Eleitorais, que por este Cartorio e Juizo da 1ª Zona Eleitoral estão sendo processados os pedidos de inscrição dos seguintes cidadãos:

651. ANTONIO DE AZEVEDO CRUZ AREAS, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Sacramento. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 22, n. 6.438, 1ª zona).

652. FERNANDO CRUZ DE CARVALHO, com domicilio eleitoral no distrito municipal de S. José. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 18, n. 3.486, 1ª zona).

653. DAMASIO JANSEN DA SILVA, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Sacramento. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 21, n. 1.343, 2ª zona).

654. AUGUSTO GUILHERME DA SILVA, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Sacramento. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 16, n. 821, 1ª zona).

655. VICENTE BRETAS CUPERTINO, com domicilio eleitoral no distrito municipal de S. José. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 16, n. 315, 1ª zona).

656. SOLON FERREIRA COMARU', com domicilio eleitoral no distrito municipal de S. José. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 18, n. 3.086, 1ª zona).

657. BENEDICTO PEREIRA, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Sacramento. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 19, n. 1.140, 1ª zona).

658. FRANCISCO DE ASSIS PERDIGÃO NOGUEIRA, com domicilio eleitoral no distrito municipal de S. José. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 19, n. 1, 7ª zona).

659. JOSE' DE AGUIAR GARCEZ, com domicilio eleitoral no distrito municipal de S. José. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 22, n. 4.170, 1ª zona).

660. RAYMUNDO HERMELINO RIBEIRO, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Sacramento. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 22, n. 6.283, 1ª zona).

661. ANNIBAL BARRETO, com domicilio eleitoral no distrito municipal de S. José. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 17, n. 563, 4ª zona).

662. JOAQUIM DO AMARAL FONTOURA, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Sacramento. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 22, n. 6.169, 1ª zona).

663. GODOFREDO MONTEIRO, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Sacramento. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 23, n. 3.098, 4ª zona).

664. FRANKLIN FERNANDES BARATA, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Candelaria. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 18, n. 2.753, 1ª zona).

665. JUSTINO TEIXEIRA MACHADO, com domicilio eleitoral no distrito municipal de S. José. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 22, n. 6.460, 1ª zona).

666. LUPERCIO DA SILVA FRANÇA, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Santa Rita. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 22, n. 2.312, 4ª zona).

667. EDGAR DA SILVA PALMEIRA, com domicilio eleitoral no distrito municipal de S. José. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 17, n. 61, 2ª zona).

668. JULIO CEZAR FERRAGINI, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Candelaria. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 18, n. 2.071, 1ª zona).

669. SYLVIA CRUZ, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Candelaria. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 18, n. 2.727, 1ª zona).

670. BENEDICTO CARLOS DA SILVA, com domicilio eleitoral no distrito municipal de S. José. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 18, n. 2.365, 1ª zona).

671. MANOEL TERENCIO DA SILVA BAHIANA, com domicilio eleitoral no distrito municipal de S. José. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 18, n. 2.973, 1ª zona).

672. ANTONIO ALVES DA SILVA, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Sacramento. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 16, n. 923, 1ª zona).

673. POMPILIO DE ALBUQUERQUE, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Sacramento. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 18, n. 2.090, 1ª zona).

674. ALFREDO MAURELL FILHO, com domicilio eleitoral no distrito municipal de S. José. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 22, n. 6.423, 1ª zona).

675. JORGE PADILHA MARQUES, com domicilio eleitoral no distrito municipal de S. José. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 23, n. 1.239, 5ª zona).

676. TEOTONIO TEIXEIRA GUIMARÃES, com domicilio eleitoral no distrito municipal de S. José. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 20, n. 240, 6ª zona).

677. ANTONIO LOPES DE ALMEIDA, com domicilio eleitoral no distrito municipal de S. José. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 21, n. 1.346, 2ª zona).

678. JOSE' FERREIRA DA SILVA, com domicilio eleitoral no distrito municipal de S. José. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 16, n. 308, 1ª zona).

679. ANTONIO MARTINS DO REGO, com domicilio eleitoral no distrito municipal de S. José. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 22, n. 4.526, 1ª zona).

680. MARIO DE AQUINO, com domicilio eleitoral no distrito municipal de S. José. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 22, n. 4.535, 1ª zona).

681. MOYSÉS FELISBERTO DA FONSECA, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Sacramento. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 21, n. 1.345, 2ª zona).

682. VICENTE FERREIRA BUENO, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Sacramento. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 22, n. 6.309, 1ª zona).

683. HAROLDO MANSO, com domicilio eleitoral no distrito municipal de S. José. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 18, n. 434, 2ª zona).

684. LUIZ NAVARRO PINHEIRO MEIRELLES, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Candelaria. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 18, n. 824, 2ª zona).

685. FRANCISCO THEODORO DE ABREU, com domicilio eleitoral no distrito municipal de S. José. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 18, n. 1.969, 1ª zona).

686. ROBERTO LUIZ PINTO, com domicilio eleitoral no distrito municipal de S. José. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 16, n. 276, 1ª zona).

687. LUIZ AFFONSO D'ESCRAGNOLLE, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Santa Rita. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 21, n. 1.659, 1ª zona).

688. AUGUSTO SERAFIM DA SILVA, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Sacramento. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 21, n. 1.332, 2ª zona).

689. ROMEU VIEIRA DA CUNHA, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Sacramento. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 22, n. 6.480, 1ª zona).

690. HENRIQUE JOSE' TEIXEIRA GUIMARÃES, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Sacramento. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 23, n. 3.331, 4ª zona).

691. MARIO LEAL PEREIRA, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Candelaria. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 16, n. 161, 1ª zona).

692. ELECTRO JOSE' PATROCINIO, com domicilio eleitoral no distrito municipal de S. José. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 18, n. 2.936, 1ª zona).

693. JOÃO BAPTISTA BARIFOUSE, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Sacramento. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 17, n. 212, 4ª zona).

694. OTTALINA ROCKERT BARRETO, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Candelaria. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 18, n. 3.143, 1ª zona).

695. ANISIO CARDOSO DE MACEDO, com domicilio eleitoral no distrito municipal de S. José. (Qualificação requerida, B. E. , n. , 6ª zona).

696. FRANCISCO AUGUSTO MONTEIRO BARROS, com domicilio eleitoral no distrito municipal de S. José. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 21, n. 1.372, 2ª zona).

697. LUIZ VALLANDRO SOBRINHO, com domicilio eleitoral no distrito municipal de S. José. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 16, n. 78, 1ª zona).

698. JONATHAS DUARTE CARNEIRO, com domicilio eleitoral no distrito municipal de S. José. (Qualificação requerida, B. E. , n. , 2ª zona).

699. PEDRO GALHAMONE DE OLIVEIRA, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Santa Rita. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 23, n. 8.739, 1ª zona).

700. DIOGENES MARTINS NETTO, com domicilio eleitoral no distritot municipal de Santa Rita. (Qualificação *ex-officio* B. E. 22, n. 6.147, 1ª zona).

701. OSWALDO PEZWESDOWSKI, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Candelaria. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 22, n. 3.944, 1ª zona).

702. ARNALDO FRANÇA, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Sacramento. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 16, n. 584, 1ª zona).

703. ALBERTO ALENCASTRO GUIMARÃES, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São José. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 22, n. 801, 5ª zona).

704. PEDRO SAINT-CLAIR DE FREITAS, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Ilhas. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 20, n. 2.050, 4ª zona).

705. CUSTODIO CAMILLO DANTAS, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São José. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 18, n. 443, 2ª zona).

706. LUIZ VIEIRA, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Sacramento. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 22, n. 6.445, 1ª zona).

707. JOSE' LEONARDO DE CASTRO, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São José. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 23, n. 881, 5ª zona).

708. DIMAS PAULINO DO ROSARIO, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Sacramento. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 22, n. 6499, 1ª zona).

709. HENRIQUE DOMINGUES DA SILVA, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Santa Rita. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 23, n. 3.340, 4ª zona).

710. PIO DUTRA DA ROCHA, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Ilhas. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 24, n. 4.026, 4ª zona).

711. MANOEL FRANCISCO MENDES, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Santa Rita. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 23, n. 2.983, 4ª zona).

712. SILFREDIO ALFREDO DE MEDEIROS, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Sacramento. (Qualificação requerida, B. E.)

713. HELIO DE ALBUQUERQUE LIMA, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São José. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 20, n. 191, 6ª zona).

714. EUGENIO PESSOA, com domicílio eelitoral no distrito municipal de Ilhas. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 23, n. 3.148, 4ª zona).

715. MARIANO ADOLPHO PHILIGRET, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Santa Rita. (Qualificação requerida, B. E.).

716. JOSE' MARIA DA SILVA ROSA JUNIOR, com domicílio eleitoral no distrito municipal de S. José((Qualificação *ex-officio*, B. E. 19, n. 1.519, 2ª zona).

717. JOAQUIM ROBALO FERREIRA ,com domicílio eleitoral no distrito municipal de Sacramento. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 24, n. 3.852, 4ª zona).

718. JOSE' FERREIRA, com domicílio eleitoral no distrito municipal de S. José. (Qualificação requerida. B. E.)

719. LUIZ AVE' PRECHT, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Candelaria.. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 18, n. 1.850, 1ª zona).

720. JOSE' ANTONIO DA GAMA, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Santa Rita. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 18, n. 3.057, 1ª zona).

721. MARIO DE MIRANDA, com domicilio eleitoral no distrito municipal de São José. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 22, n. 5.587, 1ª zona).

722. LUIZ AUGUSTO DE FREITAS PEREIRA JUNIOR, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Sacramento. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 17, n. 304, 4ª zona).

723. WALDEMAR C. DA COSTA GUIMARÃES, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Ilhas. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 23, n. 3.325, 4ª zona).

724. LUIZ MARÇAL FERREIRA, com domicílio eleitoral no distrito municipal de S. José. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 22, n. 541, 1ª zona).

725. IZIDRO MASCARENHAS DOS SANTOS SILVA, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Santa Rita. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 18, n. 2.653, 1ª zona).

726. ARISTIDES SERZEDELLO, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Candelaria. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 22, n. 5.407, 1ª zona).

727. PEDRO JOSE' DE SOUZA MELLO, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São José. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 22, n. 5.540, 1ª zona).

728. ARMANDO GAUTOIS NOGUEIRA DA GAMA, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Santa Rita. (Qualificação ex-officio. B. E. 23, n. 8.515, 1ª zona.

729. OLYMPIO AUGUSTO LOPES, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Sacramento. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 22, n. 6.521, 1ª zona).

730. LEOPOLDO VIEIRA, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Candelaria. (Qaulificação *ex-officio*, B. E. 18, n. 943, 2ª zona).

731. ANTONIO JOSE' CORDEIRO, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Santa Rita (Qualificação *ex-officio*, B. E. 21, n. 2.232, 1ª zona).

732. ALVARO JOSE' DA SILVA CUNHA, com domicílio eleitoral n odistrito municipal de São José. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 23, n. 8.565, 1ª zona).

733. RODOLPHO DE ALENCAR COIMBRA, com domicílio eletioral no distrito municipal de São José. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 22, n. 5.290, 1ª zona).

734. MANOEL RODRIGUES BARROCA, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Sacramento. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 23, n. 4.571, 2ª zona).

735. JOSE' GOMES AYRES DA GAMA, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Ilhas. (Qualificação requerida, B. E.).

736. LUIZ DE SOUZA LOUREIRO, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São José. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 22, n. 5.396, 1ª zona).

737. HERNANI OSCAR PINTO, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São José. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 22. n. 5.564, 1ª zona).

738. JOÃO GONÇALVES DE FREITAS JUNIOR, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São José. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 23, n. 8.418, 1ª zona).

739. OLEGARIO VIEIRA DO NASCIMENTO, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Santa Rita. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 16, n. 832, 1ª zona).

740. LYDIO LUIZ DE SENNA, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Candelaria. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 18, 2.010, 1ª zona).

741. ANTONIO PEREIRA BACELLAR, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Santa Rita. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 20, n. 2.035, 4ª zona).

742. FRANCISCO RAUL PESSOA, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São José. (Qualificação ex-*officio*, B. E. 22, n. 5.401, 1ª zona).

743. ADRIANO FERREIRA, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Sacramento. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 22, n. 5.295, 1ª zona).

744. DANIEL LUIZ DE ARAUJO CEZAR, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São José. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 22, n. 5.322, 1ª zona).

745. LAFAYETTE RODRIGUES PEREIRA, com domicílio eleitroal no distrito municipal de São José. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 20, n. 641, 5ª zona).

746. BERNARDO PEREIRA FRITAL, com domicilio eleitoral no distrito municipal de S. José. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 28, n. 5.451, 1ª zona).

747. MARIO MANGIA, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São José. (Qualificicação requerida, B. E.).

748. JOSEí DA CRUZ CORDEIRO, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São José. Qualificação requerida, B. E.).

749. HUMBERTO ALBUQUERQUE CRUZ CORDEIRO, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São José. (Qualificação requerida, B. E.).

750. ANTONIO BESSA, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São José. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 22, n. 5.353, 1ª zona).

752. AFFONSO MAGALHÃES, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Sacramento. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 22, n. 6.270, 1ª zona).

753 ADELSON COELHO MUNIZ, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Sacramento. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 22, n. 6.266, 1ª zona).

754 ALFREDO GUIMARAES, com domicilio eleitoral no *distrito municipal* de Sacramento. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 22, n. 6.268, 1ª zona).

755. JOSÉ PEREIRA SOARES, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Santa Rita. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 23, n. 3.377, 4ª zona).

756. HENRIQUE SAMPAIO DA SILVA, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Sacramento. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 22, n. 6502., 1ª zona).

757. FELIPPE JOSÉ DO PATROCINIO, com domicilio eleitoral no distrito municipal de São José. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 18, n. 2.842, 1ª zona).

758. ALVARO DE ARAUJO VIANNA, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Candelaria. (Qualificação *ex-officio* B. E. 22, n. 5.435, 1ª zona).

759. OLAVO AUGUSTO PINHEIRO, com domicilio eleitoral no distrito de São José. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 22, n. 5.442, 1ª zona).

760. JOÃO RANULPHO DE OLIVEIRA, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Ilhas. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 24, n. 4.091, 4ª zona).

761. RADAMESSO ARCURI, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Candelaria» (Qualificação *ex-officio* B. E. 18, n. 2.782, 1ª zona).

762. MANOEL JOSÉ DE ARAUJO, com domiiclio eleitoral no distrito municipal de São José. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 22, n. 5.569, 1ª zona).

763. ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS COIMBRA, com domiiclio eleitoral no distrito municipal de Sacramento. (Qualificação *requerida*).

764. MARGARIDA MARIA RIBEIRO DA SILVA, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Candelaria. Qualificação *ex-officio*, B. E. 18, 3.321, 1ª zona).

765. AMAURY POGGI DE FIGUEIREDO, com domicilio eleitoral no distrito municipal de São José. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 26, n. 10.893, 1ª zona).

766. ETELVINA SIQUEIRA MATHIAS, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Sacramento. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 18, n. 2.932, 1ª zona).

767. ALBINO DAVID GONÇALVES, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Sacramento. Qualificação *ex-officio*, B. E. 23, n. 3.103, 4ª zona).

768. LUIZ ANTONIO MACEDO, com domicilio eleitoral no com domicilio eleitoral no distrito municipal de Santa Rita. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 23, n. 3.362, 4ª zona).

769. EULINO TEIXEIRA DA SILVA, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Candelaria. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 16, n. 557, 1ª zona).

770. SYLVIO ROMERO, neto, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Sacramento. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 22, n. 5.546, 1ª zona).

771. OLYMPIO JOSÉ DOS SANTOS, com domicilio eleitoral no distrito municipal de São José. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 22, n. 6.601 1ª zona).

772. ADHERBAL DE CERQUEIRA TEIXEIRA, com domicilio eleitoral no distrito municipal de São José. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 22, n. 5.596, 1ª zona).

773. DACIANO IMENES, com domicilio eleitoral no distrito municipal de São José. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 16, n. 484, 1ª zona).

774. TITO LIVIO DE ALMEIDA E SILVA, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Candelaria. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 22, n. 5.567, 1ª zona).

775. GASPAR IGNACIO VIDAL, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Ilhas. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 24, n. 4.095, 4ª zona).

776. DECIO FERNANDES GUIMARAES, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Sacramento. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 22, n. 6.189, 1ª zona).

777. RUBENS RAPOSO NINO, com domicilio eleitoral no distrito municipal de São José. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 22, n. 5.345, 1ª zona).

778. VIRGILIO AUDRONICO DE NEGREIROS, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Candelaria. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 22, n. 5.347, 1ª zona).

779. ARMANDO MANGIA, com domicilio eleitoral no distrito municipal de São José. (Qualificação *requerida*).

780. ROMUALDO FELINTO CARRILHO DE OLIVEIRA, com domicilio eleitoral no distrito municipal de São Domingos. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 22, n. 2.903, 1ª zona).

781. JOÃO BRAULIO FERREIRA DA SILVA, com domicilio eleitoral no distrito municipal de São Domingos. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 18, n. 3.329, 1ª zona).

782. COLOMBIANO VASQUES NEGRÃO, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Candelaria. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 18, n. 2.068, 1ª zona).

783. JULIO BAPTISTA TELLES, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Santa Rita. (Qualificação *ex-officio* B. E. 20, n. 2.084, 4ª zona).

784. ERNESTO DE ARAUJO FAMILIAR, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Candelaria. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 18, n. 2.398, 1ª zona).

785. BENTO NUNES MACHADO, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Candelaria. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 21, n. 3.676, 1ª zona).

786. ANTONIO ROLEMBERG, com domicilio eleitoral no distrito municipal de São José. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 20, n. 375, 5ª zona).

787. SERGIO DE AQUINO, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Santa Rita. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 20, n. 2.010, 4ª zona).

788. MANOEL DA ROCHA, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Ilhas. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 24, n. 4.082, 4ª zona).

789. ADALBERTO MATTOS, com domicilio eleitoral no distrito municipal de São José. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 19, n. 984, 1ª zona).

790. ALVARO DO REGO MACEDO, com domicilio eleitoral no distrito municipal de São José. (Qualificação requerida).

791. CARLOS CHAMBEQLAND, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Ilhas. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 19, n. 1.007, 2ª zona).

792. ARLINDO RIBEIRO SARAIVA, com domicilio eleitoral no distrito municipal de São José. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 20, n. 2.079, 4ª zona).

793. ARLINDO CUNHA, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Candelaria. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 18, n. 874, 2ª zona).

794. EVARISTO DA VEIGA E SOUZA, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Sacramento. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 22, n. 5.330, 1ª zona).

795. PEDRO PAULO DE BARROS PALMEIRA, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Sacramento. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 20, n. 2.069, 4ª zona).

796. ASTOLPHO FERREIRA DE PINHO, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Sacramento. (Qualificação *ex-officio* B. E. 20, n. 2.089, 4ª zona).

797. FREDERICO DE ALBUQUERQUE PEREIRA, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Sacramento. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 20, n. 2.069, 4ª zona).

798. JORGE RENATO COIMBRA DE GOUVÊA, com domicilio eleitoral no distrito municipal de São José. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 29, n. 5.563, 1ª zona).

799. JOSÉ CANDIDO DA NOBREGA E SILVA, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Sacramento. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 20, n. 2.083, 4ª zona).

800. JOAQUIM FERREIRA DE ANDRADE, com domicilio eleitoral no distrito municipal. (Qualificação requerida).

801. ERNESTO CORRÊA A SILVA, com domicilio eleitoral no distrito municipal de São José. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 24, n. 4.087, 4ª zona).

802. RANDOLPHINA PAIVA, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Sacramento. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 22, n. 6.357, 1ª zona).

803. CELIO MARTINS FERREIRA, com domicilio eleitoral no distrito municipal de São José. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 20, n. 223, 6ª zona).

804. LEONCIO DE LIMA FERNANDES TAVORA, com domicilio eleitoral no distrito de São José. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 22, n. 5.374, 1ª zona).

805. MANOEL POMPEU DE MACEDO, com domicilio eleitoral no distrito municipal de São José. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 22, n. 5.441, 1ª zona).

806. RAULINO LEOPOLDINO DE SOUZA, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Sacramento. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 18, n. 2.266, 1ª zona).

807. JOÃO DA MATTA OLIVEIRA, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Candelaria. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 22, n. 5.405, 1ª zona).

808. AGUIL BERNACCHI, com domicilio eleitoral no distrito municipal de S. José. (Qualificação requerida. B. E.....).

809. JOAQUIM AMERICANO, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Candelaria. (Qualificação requerida. B. E.....).

810. OLGA DE ANDRADE BOTELHO, com domicilio eleitoral no distrito municipal de S. Rita. (Qualificação requerida. B. E.....).

811. PEDRO PAULO DE MOURA, com domicilio eleitoral no distrito municipal de S. José. (Qualificação *ex-officio*. B. E. 20, n. 308, 6ª Zona).

812. ARTHUR THEODORICO DA COSTA, com domicilio eleitoral no distrito municipal de S. José (Qualificação *ex-officio*. B. E. 22, n. 5.602, 1ª Zona).

813. HENRIQUE BARBALHO UCHÔA CAVALCANTI, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Sacramento. (Qualificação *ex-officio*. B. E. 23, n. 8.036, 1ª Zona).

814. MARIO SOLAR DE ALMEIDA GOMES, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Ilhas. (Qualificação requerida. B. E.....).

815. LINO EGELINO DA SILVA, com domicilio eleitoral no distrito municipal de S. José. (Qualificação *ex-officio*. B. E. 22, n. 5.479, 1ª Zona).

816. ANTONIO DA COSTA BRITES, com domicilio eleitoral no distrito municipal de S. José. (Qualificação *ex-*distrito municipal de.....

817. JORGE MODESTO DE ALMEIDA, com domicilio eleitoral no distrito municipal de S. José. (Qualificação *ex-officio*. B. E. 16, n. 347, 1ª Zona).

818. OCTAVIO DE LIMA SERZUDELLO, com domicilio eleitoral no distrito municipal de S. José. (Qualificação *ex-officio*. B. E. 18, n. 2.841, 1ª Zona).

819. JAYME AUGUSTO DE AMORIM, com domicilio eleitoral no distrito municipal de S. José. (Qualificação *ex-officio*. B. E. 18, n. 2.795, 1ª Zona).

820. RODOLPHO CHAMBELLAND, com domicilio eleitoral no distrito municipal de S. José. (Qualificação *ex-officio*. B. E. 19, n. 987, 2ª Zona).

821. ANTONIO AUGUSTO DE MELLO MOUZINHO, com domicilio eleitoral no distrito municipal de S. Domingos. (Qualificação *ex-officio*. B. E. 22, n. 5.619, 1ª Zona).

822. LUIZ GONZAGA BORGES FILHO, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Sacramento. (Qualificação *ex-officio*. B. E. 22, n. 5.411, 1ª Zona).

823. JAIR VIEIRA DA SILVA, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Sacramento. (Qualificação *ex-officio*. B. E. 22, n. 5.463, 1ª Zona).

824. ERNANI CONDE, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Sacramento. (Qualificação *ex-officio*. E. E. 22, n.5.839, 1ª Zona).

825. ANTONIO FERNANDES DE VASCONCELLOS, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Sacramento. (Qualificação *ex-officio*. B. E. 22, n. 6.223, 1ª Zona).

826. MILTON TORRES, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Sacramento. (Qualificação *ex-officio*. B. E. 22, n. 831, 5ª Zona).

827. ANTONIO DIAS MOREIRA, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Sacramento. (Qualificação *ex-officio*. B. E. 22, n. 5.835, 1ª Zona).

828. HORACCIO DA CUNHA VALENTE, com domicilio eleitoral no distrito municipal de S. Domingos. (Qualificação *ex-officio*. B. E. 22, n. 5.720, 1ª Zona).

829. JUCUNDINO DIAS CARDOSO, com domicilio eleitoral no distrito municipal de S. Domingos. (Qualificação *ex-officio*. B. E. 22, n. 5.742, 1ª Zona).

830. EDUARDO PAIVA, com domicilio eleitoral no distrito municipal de S. Domingos. (Qualificação *ex-officio*. B. E. 22, n. 5.263, 1ª Zona).

831. ANTONIO GOMES XAVIER SOBRINHO, com domicilio eleitoral no distrito municipal de S. José. (Qualificação *ex-officio*. B. E. 22, n. 5.552, 1ª Zona).

832. JOAQUIM MAGALHÃES GOMES, com domicilio eleitoral no distrito municipal de S. José. (Qualificação *ex-officio*. B. E. 24, n. 4.083, 4ª Zona).

833. ODORICO TEIXEIRA NEVES, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Sacramento. (Qualificação *ex-officio*. B. E. 20, n. 2.098, 4ª Zona).

834. AUGUSTO DRUMMOND, com domicilio eleitoral no municipio de S. José. (Qualificação *ex-officio*. B. E. 22, n. 5.355, 1ª Zona).

835. JORGE WALDEMAR RODRIGUES DOS SANTOS, com domicilio eleitoral no distrito municipal de S. José. (Qualificação *ex-officio*. B. E. 22, n. 5.406, 1ª Zona).

836. PAULO EWERARD NUNES PIRES, com domicilio eleitoral no distrito municipal de S. José. (Qualificação *ex-officio*. B. E. 19, n. 1.012, 2ª Zona).

837. IGNACIO RODRIGUES MARTINS, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Sacramento. (Qualificação *ex-officio*. B. E. 19, n. 1.072, 2ª Zona).

838. FRANCISCO BRIGHTMORE, com domicilio eleitoral no distrito municipal de S. José. (Qualificação *ex-officio*. B. E. 22, n. 5.399, 1ª Zona).

839. ANTONIO AMERICO BARBOZA DE OLIVEIRA, com domicilio eleitoral no distrito municipal de S. José. (Qualificação *ex-officio*. B. E. 22, n. 4.226, 1ª Zona).

840. BERNARDO DE MELLO CASTELLO BRANCO, com domicilio eleitoral no distrito municipal de S. José. (Qualificação *ex-officio*. B. E. 18, n. 2.779, 1ª Zona)

842. WALTER ANDRADE MELLO, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Sacramento. (Qualificação *ex-officio*. B. E. 21, n. 3.708, 1ª Zona).

843. LUCILIO DE ALBUQUERQUE, com domicilio eleitoral no distrito municipal de S. José. (Qualificação *ex-officio*. B. E. 19, n. 1.022, 2ª Zona).

844. JOSÉ NERY MACHADO, com domicilio eleitoral no distrito municipal de S. José. (Qualificação requerida. B. E.....).

845. FRANCISCO XAVIER DUARTE SILVA, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Candelaria. (Qualificação *ex-officio*. B. E. 23, n. 3.130, 4ª Zona).

846. AMERICO GOULART, com domicilio eleitoral no distrito municipal de S. José. (Qualificação *ex-officio*. B. E. 15, n. 50, 1ª Zona).

847. THEOPHILO COSTA, com domicilio eleitoral no distirto municipal de S. José. (Qualificação requerida. B. E.....).

848. CARLOS ALVES MOREIRA, com domicilio eleitoral no distrito municipal de S. José. (Qualificação requerida. B. E.....).

849. EDMUNDO MARQUES DA SILVA, com domicilio eleitoral no distrito municipal de S. José. (Qualificação *ex-officio*. B. E. 22, n. 5.495, 1ª Zona).

850. OSWALDO KRAEMER GUIMARÃES, com domicilio eleitoral no distrito municipal de S. José. (Qualificação *ex-officio*. B. E. 22, n. 5.383, 1ª Zona).

851. ALVARO FRANCISCO BARBOSA, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Sacramento. (Qualificação *ex-officio*. B. E. 22, n. 5.436, 1ª Zona).

852. ROBERTO BARRETO PINTO, com domicilio eleitoral no distrito municipal de S. José. (Qualificação *ex-officio*. B. E. 22, n. 5.443, 1ª Zona).

853. JOÃO ANTONIO NEPOMUCENO JUNIOR, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Candelaria. (Qualificação *ex-officio*. B. E. 23, n. 8.462, 1ª Zona).

854. ALVARO ALBERTO TEIXEIRA COELHO, com domicilio eleitoral no distrito municipal de S. José. (Qualificação requerida. B. E.....).

855. JERONYMO JOSÉ FERREIRA, com domicilio eleitoral no distrito municipal de S. José. (Qualificação *ex-officio*. B. E. 22, n. 5.367, 1ª Zona).

856. OCTAVIO PENNA BOTTO, com domicilio eleitoral no distrito municipal de S. José. (Qualificação *ex-officio*. B. E. 22, n. 5.381, 1ª Zona).

857. ARTHUR BAPTISTA PEREIRA, com domicilio eleitoral no distrito municipal de S. José. (Qualificação *ex-officio*. B. E. 22, n. 5.489, 1ª Zona).

858. ARIOWALDO NEVES, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Candelaria. (Qualificação *ex-officio*. B. E. 18, n. 2.394, 1ª Zona).

859. ALCINO DA SILVA ROCHA, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Sacramento. (Qualificação *ex-officio*. B. E. 22, n. 6.186, 1ª Zona).

860. IRINEU BARBOZA, com domicilio eleitoral no distrito municipal de S. José. (Qualificação *ex-officio*. B. E. 19, n. 973, 2ª Zona).

861. AGRICOLA RUY SANTOS, com *domicilio* eleitoral no distrito municipal de Sacramento. (Qualificação *ex-officio*. B. E. 22, n. 6.507, 1ª Zona).

862. SIMÃO ALVES DE ARAUJO, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Sacramento. (Qualificação *ex-officio*. B. E. 22, n. 6.484, 1ª Zona).

863. SEVERO BARBOSA, com domicilio eleitoral no distrito municipal de S. José. (Qualificação *ex-officio*. B. E. 22, n. 2.320, 4ª Zona).

864. ALFREDO BRUM DA SILVA, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Sacramento. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 2, n. 6.468, 1ª zona.)

865. ALFRED CORREIA DOS SANTOS, com *domicilio* eleitoral no distrito municipal de Sacramento. (Qualificação, *ex-officio*, B. E. 22, n. 6.500, 1ª zona.)

866. AMELIO BRAZ DA CUNHA SOARES, com domicilio eleitoral no distrito municipal de São José. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 26, n. 55.570, 4ª zona.)

867. CASIMIRO FRANCISCO DO AMARAL, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Sacramento. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 26, n. 5.261, 4ª zona.)

868. NELSON VIANNA FREIRE, com domicilio eleitoral no distrito municipal de São José. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 21, n. 2.864, 2ª zona.)

869. ANTONIO PINTO ALVES DA SILVA, com domicilio eleitoral no distrito municipal de São José. (Qualificação requerida, B. E., 1ª zona.)

870. HEITOR MACHADO DA SILVEIRA, com domicilio eleitoral no distrito municipal de São José. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 18, n. 3.114, 1ª zona).

871. GEMINIANO DE MATTOS, com domicilio eleitoral no distrito municipal de São José. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 22, n. 5.366, 1ª zona.)

872. ANTONIO RODRIGUES CORRÊA DA CUNHA, com domicilio eleitoral no distrito municipal de São José. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 22, n. 5.394, 1ª zona.)

873. FRANCELINO GOMES, com domicilio eleitoral no distrito municipal de São José. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 22, n. 5.477, 1ª zona.)

874. IGNACIO JOAQUIM PEREIRA, com domicilio eleitoral no distrito municipal de São José. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 22, n. 5.566, 1ª zona.)

875. PASCHOAL BAYLÃO DE ALMEIDA, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Sacramento. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 19, n. 18.849, 4ª zona.)

876. GENTIL DO REGO MONTEIRO, com domicilio eleitoral no distrito municipal de São José. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 22, n. 5.302, 1ª zona.)

877. PALVINO CAMPOS ROCHA, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Candelaria. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 22, n. 5.313, 1ª zona.)

878. AGRICOLA CATILINA, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Sacramento. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 22, n. 5.317, 1ª zona.)

879. LUIZ MARIA DE BEAUREPAIRE ROHAN PINTO PEIXOTO, com domicilio eleitoral no distrito municipal de São José. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 22, número 5.752, 1ª zona.)

880. ARLINDO GONÇALVES DA SILVA VIANNA, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Candelaria. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 22, n. 4.279, 1ª zona.)

881. ANTONIO MAXIMO PEREIRA, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Sacramento. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 22, n. 6.272, 1ª zona.)

882. FRANCISCO FLAUSINIO CORTES, com domicilio eleitoral no distrito municipal de São José. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 21, n. 1.757, 2ª zona.)

883. ARISTÃO GONÇALVES NEVES, com domicilio eleitoral no distrito municipal de São José. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 21, n. 1.744, 2ª zona.)

884. CARLOS FREIRE SEIDL, com domicilio eleitoral no distrito municipal de São José. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 21, n. 1.737, 2ª zona.)

885. JOÃO MARIA DE LACERDA, com domicilio eleitoral no distrito municipal de São José. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 18, n. 1.885, 1ª zona.)

886. LUIZ CARDOSO DE CERQUEIRA, com domicilio eleitoral no distrito municipal de São José. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 21, n. 1.738, 2ª zona.)

887. JOÃO RAMOS E SILVA, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Santa Rita. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 18, n. 149, 2ª zona.)

888. OTTO GOMES DE OLIVEIRA, com domicilio eleitoral no distrito municipal de São José. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 17, n. 374, 4ª zona.)

889. KOTUCO NUNES GALVÃO, com domicilio eleitoral no distrito municipal de São José. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 16, n. 155, 1ª zona.)

890. ANTONIO RELLO DE PAULO ARAUJO, com domicilio eleitoral no distrito municipal de São José. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 16, n. 816, 1ª zona.)

891. OCTAVIO DE ALMEIDA GAMA, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Sacramento. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 26, n. 5.464, 4ª zona.)

892. ALBERTO SCHMIDT MALHEIROS, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Candelaria. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 21, n. 3.696, 1ª zona.)

893. FRANCISCO DE LIMA NETTO, com domicilio eleitoral no distrito municipal de São Domingos. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 22, n. 5.705, 1ª zona.)

894. WALDEMAR BARBOZA DE SOUZA, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Sacramento. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 22, n. 6.227, 1ª zona.)

895. MANOEL ALONSO GONÇALVES, com domicilio eleitoral no distrito municipal de São Domingos. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 22, n. 5.753, 1ª zona.)

896. DAVID ANTONIO DE FARIA, com domicilio eleitoral no distrito municipal de São José. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 22, n. 5.493, 1ª zona.)

897. RAUL DA SILVEIRA CALDEIRA, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Candelaria. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 18, n. 2.856, 1ª zona.)

898. MARIO REIS DA CUNHA, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Candelaria. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 18, n. 2.882, 1ª zona.)

899. ANTONIO MACEDO RODRIGUES, com domicilio eleitoral no distrito municipal de São José. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 22, n. 5.580, 1ª zona.)

900. ERNANI DUARTE PINHEIRO, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Candelaria. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 22, n. 5.580, 1ª zona).

901. SYLVIO DE MENDONÇA HABIBE, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Sacramento. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 22, n. 6.311, 1ª zona).

902. JOSÉ FRANCISCO DA ROSA, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Candelaria. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 22, n. 5.522, 1ª zona.)

903. AFFONSO MENDES VIANNA WOODLEY, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Sacramento. (Qualificação requerida, B. E. 27, n. 561, 2ª zona.)

904. AUGUSTO GONÇALVES DE ALMEIDA, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Sacramento. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 23, n. 4.466, 2ª zona.)

905. AMERICO DE SOUZA BRAGA, com domicilio eleitoral no distrito municipal de São José. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 23, n. 1.228. 5ª zona.)

906. PEDRO DE FREITAS ABREU, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Ilhas. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 23, n. 3.871, 2ª zona.)

907. MOACYR ALVES DE SOUZA, com domicilio eleitoral no distrito municipal de São José. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 23, n. 1.209, 5ª zona.)

908. MARIA DE LOURDES AZEVEDO, com domicilio eleitoral no distrito municipal de São José. (Qualificação requerida, B. E., 6ª zona.)

909. FRANCISCO DA SILVA SOUZA, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Candelaria. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 18, n. 2.935, 1ª zona.)

910. ABRAHÃO JANUARIO DA SILVA, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Sacramento. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 22, n. 6.522, 1ª zona).

911. JOSE' MARIA MUNIZ BARRETO, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Candelaria. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 23, n. 8.701, 1ª zona.)

912. FRANCISCO MARIO DE GOUVEIA, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Candelaria. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 16, n. 614, 1ª zona.)

913. LUIZ CAVALCANTE SUCUPIRA, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Sacramento. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 18, n. 2.233, 1ª zona.)

914. JOÃO ANTONIO DOS SANTOS, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Sacramento. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 20, n. 2.101, 4ª zona.)

915. ANTONIO LAPELLE FRANÇA, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Candelaria. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 22, n. 5.482, 1ª zona.)

916. JUSTINIANO DA SILVA GOMES, com domicilio eleitoral no distrito municipal de São José. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 23, n. 8.639, 1ª zona.)

917. RAUL DORIA, com domicilio eleitoral no distrito municipal de São José. (Qualificação requerida, B. E., 3ª zona.)

918. ANTONIO DE BULHÕES COSTA, com domicilio eleitoral no distrito municipal de São José. (Qualificação requerida, B. E., 3ª zona.)

919. ELCINA MEDEIROS GURGEL DA SILVA ROSAS, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Sacramento. (Qualificação requerida, B. E., 1ª zona.)

920. RUY CAMPISTA, com domicilio eleitoral no distrito municipal de São José. (Qualificação requerida, B. E. 7ª zona.)

921. MANFREDO DA SILVA MARQUES, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Sacramento. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 20, n. 2.092, 4ª zona.)

922. CARLOS IGNACIO COELHO, com domicilio eleitoral no distrito municipal de São José. (Qualificação requerida, B. E., 2ª zona.)

923. VIRGINIO CORDEIRO DE MELLO, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Sacramento. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 20, n. 207, 6ª zona.)

924. ISAAC BROWN, com domicilio eleitoral no distrito municipal de São José. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 16, n. 443, 1ª zona.)

925. ALMINO VIEIRA DE CARVALHO, com domicilio eleitoral no distrito municipal de São José. (Qualificação requerida, B. E., 5ª zona.)

926. JOSE' MARTINS, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Santa Rita. (Qualificação requerida, B. E., 1ª zona.)

927. OCTAVIO GENTIL, com domicilio eleitoral no distrito municipal de São José. (Qualificação requerida, B. E., 4ª zona.)

928. MARGARIDA TELLES DE MENEZES, com domicilio eleitoral no distrito municipal de São José. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 18, n. 2.929, 1ª zona.)

929. ORLANDO SOARES DE CARVALHO, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Candelaria. (Qualificação requerida, B. E., 1ª zona.)

930. ALMIRO DE OLIVEIRA MAIA, com domicilio eleitoral no distrito municipal de São José. (Qualificação requerida, B. E., 3ª zona.)

931. VIRGILIO DA SILVA MAYNARD, com domicilio eleitoral no distrito municipal de São José. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 22, n. 5.420, 1ª zona.)

932. LUIZ RORDIGUES DE CARVALHO, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Sacramento. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 22, n. 7.295, 1ª zona.)

933. FELICIO FIORAVANTE LUCAS, com domicilio eleitoral no distrito municipal de São José. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 17, n. 152, 4ª zona.)

934. MANOEL VIEIRA DE OLIVEIRA, com domicilio eleitoral no distrito municipal de São José. (Qualificação *ex-oficio*, B. E. 23, n. 1.249, 5ª zona).

935. OLYMPIO SALLES DA GRAÇA CASTELLÕES, com domicilio eleitoral no distrito municipal de São José. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 22, n. 5.422, 1ª zona).

936. ARMANDO BERNACCHI FILHO, com domicilio eleitoral no distrito municipal de São José. (Qualificação requerida B. E. n. 2ª zona).

937. ALBERTO DE MELLO, com domicilio eleitoral no distrito municipal de São José. (Qualificação *ex-officio* B. E. 22, n. 5.318, 1ª zona).

938. PEDRO FERNANDES DE LIMA, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Santa Rita. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 24, n. 4.117, 4ª zona).

939. JOÃO BAPTISTA COELHO, com domicilio eleitoral no distrito municipal de São José. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 22, n. 5.605, 1ª zona).

940. EDGARD NETTO AMARANTE, com domicilio eleitoral no distrito municipal de São José. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 22, n. 5.687, 1ª zona).

941. RENATO BARBEDO POSSOLLO, com domicilio eleitoral no distrito municipal de São José. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 22, n. 5.344, 1ª zona).

942. GENCIANO WANDERLEY, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Sacramento. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 22, n. 5.366, 1ª zona).

943. JOAQUIM BENEDICTO DO SACRAMENTO, com domicilio eleitoral no distrito municipal de São Domingos. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 22, número 5.622, 1ª zona).

944. ANANIAS DE MELLO CABILÓ, com domicilio eleitoral no distrito municipal de São Domingos. (Qualificação *ex-officio* B. E. 22, n. 5.649, 1ª zona).

945. NAUM FRAUB, com domicilio eleitoral no distrito municipal de São José. (Qualificação requerida, B. E. n. 4ª zona).

946. VICENTE LOPES PEREIRA, com domicilio eleitoral no distrito municipal de São Domingos. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 20, n. 2.095, 4ª zona).

947. MARIANO SOLANES, com domicilio eleitoral no distrito municipal de São José. (Qualificação *ex-officio* B. E. 22 n. 5.415, 1ª zona).

948. HENRIQUE CARLOS DE ASSUMPÇÃO CARDOSO, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Ilhas. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 20, n. 409, 9ª zona).

949. AGENOR VIEIRA MASCARENHAS, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Sacramento. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 22, n. 5.631, 1ª zona).

950. DEUSDEDITH SEROA DA MOTTA, com domicilio eleitoral no distrito municipal de São José. (Qualificação *ex-officio* B. E. 22, n. 5.681, 1ª zona).

951. ANTONIO PEREIRA NOGUEIRA, com domicilio eleitoral no distrito municipal de São José. (Qualificação *ex-officio* B. E. 23, n. 1.233, 5ª zona).

952. FERNANDO CANDIDO D'ALVEAR, com domicilio eleitoral no distrito municipal de São JKosé. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 22, n. 5.398, 1ª zona).

953. JOSÉ DE ALBUQUERQUE ALENCAR, com domicilio toral no distrito municipal de São José. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 18, n. 2.707, 1ª zona).

954. LUIZ VIEIRA SIMÕES, com domicilio eleitoral no distrito municipal de eSacramento. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 22, n. 5.377, 1ª zona).

955. CARLOS PEDRO DA SILVA, com domicilio eleitoral no distrito municipal de São Domingos. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 22, n. 5.674, 1ª zona).

956. ARTHUR FERREIRA, com domicilio eleitoral no distrito municipal de São Domingos. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 22, n. 5.661, 1ª zona).

957. CARLOS DE LUNOFF BRITTO, com domicilio eleitoral no distrito municipal de São Domingos. (Qualificação *ex-officio* B. E. 22, n. 5.673, 1ª zona).

958. GUMERCINDO ANDRADE, com domicilio eleitoral no distrito municipal de São Domingos. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 22, n. 5.715, 1ª zona).

959. ANTONIO GUANABARA JUNIOR, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Sacramento. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 20,, n. 2.093, 4ª zona).

960. HUMBERTO RODRIGUES, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Candelaria. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 24, n. 1.765, 5ª zona).

961. NOEL DE CARVALHO, com domicilio eleitoral no distrito municipal de São José. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 22, n. 5.534, 1ª zona).

962. EDWARD COSTA, com domicilio eleitoral no distrito municipal de São José. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 22, n. 5.498, 1ª zona).

963. ANTENOR JOSÉ FERREIRA GEDEÃO, com domicilio eleitoral no distrito municipal de São Domingos. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 22, n. 5.653, 1ª zona).

964. JARDELINO DE SOUZA AZEVEDO, com domicilio eleitoral no distrito municipal de São Domingos. (Qualificação *ex-officio* B. E. 22, n. 5.722, 1ª zona).

965. ALCIDES GARCIA PANTOJA, com domicilio eleitoral no distrito municipal de São Domingos. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 22, n. 5.640, 1ª zona).

966. MARIO JOSÉ DE AZEVEDO VIEIRA, com domicilio eleitoral no distrito municipal de São Domingos. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 22, n. 5.763, 1ª zona).

967. JESUINO CORRÊA DE SÁ, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Sacramento. (Qualificação *ex-officio* B. E. 20, n. 2.106, 4ª zona).

968. ALARICO JACOMO, com domicilio eleitoral no distrito municipal de São José. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 20, n. 255, 9ª zona).

969. FRANCISCO DE SALLES MALHEIROS, com domicilio eleitoral no distrito municipal de São José. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 22, n. 3.852, 1ª zona).

970. HENRIQUE RIBEIRO BRAGA, com domicilio eleitoral no distrito municipal de São Domingos. (Qualificação *ex-officio* B. E. 22, n. 5.718, 1ª zona).

971. AGENOR AFFONSO RABELLO, com domicilio eleitoral no distrito municipal de São Domingos. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 22 n. 5.630, 1ª zona).

972. CELINA SAINT MARTIN RIBEIRO, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Candelaria. (Qualificação *ex-officio* B. E. 21 n. 3.663, 1ª zona).

973. MARIA IRENE RAMOS, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Candelaria. (Qualificação *ex-oficio*, B. E. 21, n. 3.662, 1ª zona).

974. CORACILDA OLIVEIRA SANTOS, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Candelaria. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 21, n. 3.659, 1ª zona).

975. THOMAZ DE MIRANDA FREIRE DE CARVALHO, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Santa Rita. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 23, n. 8.034, 1ª zona).

976. ALVARO LOBO LEITE PEREIRA, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Santa Rita. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 19, n. 106, 7ª zona).

977. JOÃO CARLOS NOGUEIRA PENIDO, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Santa Rita. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 19, n. 104, 7ª zona).

978. ANTONIO BORRIELLO JUNIOR, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Santa Rita. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 19, no 131, 7ª zona).

979. MANOEL DA ROCHA TABORDA, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Santa Rita. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 19, n. 146, 7ª zona).

980. EUGENIO MORGANTE FERREIRA, com domicilio eleitoral no distrito municipal de São José. (Qualificação requerida, B. E. n. 2ª zona).

981. ANDRÉ DE OLIVEIRA BARBOSA, com domicilio eleitoral no distrito municipal de São José. (Qualificação requerida B. E. n. 3ª zona).

982. EUSTACHIO RIBEIRO DE BRITTO FERNANDES, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Sacramento. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 22, n. 6.228, 1ª zona).

983. ANGENOR CUNHA, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Sacramento. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 22, n. 6.505, 1ª zona).

984. FELICIANO JORDÃO, com domicilio eleitoral no distrito municipal dee São José. (Qualificação *ex-officio* B. E. 21, n. 1.347, 2ª zona).

985. MATHIAS FERREIRA CHAVES, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Sacramento. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 18, n. 2.693, 1ª zona).

986. JOSÉ DA COSTA, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Sacramento. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 18, n. 2.465, 1ª zona).

987. JOSÉ MARIANO DA SILVA, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Sacramento. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 22, n. 5.573, 1ª zona).

988. AGGEU DA SILVA FIGUEIREDO, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Candelaria. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 22, n. 5.446, 1ª zona).

989. JOSÉ DOS SANTOS FIGUEIRA, com domicilio eleitoral no distrito municipal de São Domingos. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 22, n. 5.738, 1ª zona).

990. CESAR HENRIQUE LOPES, com domicilio eleitoral no distrito municipal de São José. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 23, n. 1.162, 5ª zona).

991. ANTONIO MANOEL DA SILVA, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Sacramento. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 22, n. 5.836, 1ª zona).

992. EUNICE DE CARVALHO, com domicilio eleitoral no distrito municipal de São José. (Qualificação requerida, B. E. n. 1ª zona).

993. PEDRO WALDEMAR DE CARVALHO, com domicilio eleitoral no distrito municipal de eSão José. (Qualificação reqeuerida B. E. n. 1ª zona).

994. JULIO JOSÉ MENDES, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Sacramento. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 23, n. 7.749, 1ª zona).

995. DIVA DA GRAÇA ANTRAN, com domicilio eleitoral no distrito municipal de São José. (Qualificação *ex-officio* B. E. 21, n. 1.237, 2ª zona).

996. ANTONIO GITIRANA, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Sacramento. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 22, n. 6.194, 1ª zona).

997. ALFREDO BASTOS, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Sacramento. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 22, n. 5.349, 1ª zona).

998. FAUSTO MARQUES DA SILVA FILHO, com domicilio eleiotral no distrito municipal de Candelaria. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 22, n. 5.421, 1ª zona).

999. CARLOS VAILLANT DE OLIVEIRA, com domicilio eleitoral no distrito municipal de São José. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 24, n. 4.208, 4ª zona).

1.000. FRANCISCO DE Wolf, com domicilio eleitoral no distrito municipal de São José. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 21, n. 1.545, 2ª zona).

Distrito Federal, aos 1 de Março de 1933.
O Escrivão — Dr. Carlos Waldemar de Figueiredo.

TERCEIRA ZONA ELEITORAL

(Distritos Municipais de Copacabana, Gavea e Lagôa)

Juiz — Dr. José Duarte Gonçalves da Rocha

Faço público, para os fins dos arts. 43 do Codigo e 25 do Regimentto dos Juizos e Cartorios Eleitorais, que por este Cartorio e Juizo da Terceira Zona Eleitoral, estão sendo processados os pedidos de inscrição dos seguintes cidadãos:

2.730. MILCIADES FERREIRA SERPA, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 13, n. 855).

2.731. MANOEL JOSÉ DOS SANTOS, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 7, n. 7.765).

2.732. ANNIBAL JOSÉ DA COSTA, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 3, n. 13.489).

2.733. EULINA MONTEIRO DE AZEVEDO, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 1, n. 8.027).

2.734. ANTENOR LOPES DA SILVA, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 3, n. 10.738).

2.735. JOAQUIM PEREIRA DE SOUZA, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 4, n. 17.292).

2.736. THEODERICK GASPAR DE ALMEIDA, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 1, n. 7.930).

2.737. EUGENIO BARANA, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 5, n. 22.120).

2.738. LUIZ PINTO MAGALHÃES JUNIOR, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 4, n. 13.559).

2.739. VICTORINO BRASILINO DA ROCHA, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 3, n. 10.939).

2.740. JOAQUIM BESOURO DE FIGUEIREDO, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 3, n. 9.897).

2.741. PALMYRA JUSTI CORRÊA, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 3, n. 10.950).

2.742. JOSEPHINA MORET DUARTE, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 3, n. 10.951).

2.743. MARIA ROSA GUIMARÃES, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 3, n. 10.947).

2.744. HONORIO MORAES, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 24, n. 7.185).

2.745. MANOEL DUARTE COELHO FILHO, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 12, n. 15.070).

2.746. ZAIRA AMOROSO COSTA, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação requerida, B. E. 3, n. 2.017).

2.747. ARCHIMEDES BRANDINI STOCKLES PINTO DE MENEZES, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação *ex-officio*, B. E. Nictheroy).

2.748. OSCAR VON SYDOW, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação requerida B. E. 37, n. 9.634).

2.749. ANTONIETTA MOREIRA UBER, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação requerida, B. E. 7, n. 3.033).

2.750. OCTAVIO BORGERTH TEIXEIRA, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 23, n. 8.015).

2.751. MARIO FRANCISCO DE MELLO FRANCO, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Gavea. (Qualificação requerida, B. E. 29, n. 7.696).

2.752. ZELMA VIANNA RODRIGUES, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 9, n. 26.251).

2.753. ANGELO GIANNINI, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Gavea. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 17, n. 27.875).

2.754. ANTONIO CAMPOS CAVALHEIRO, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 30, n. 6.552).

2.755. ADOLPHO VAZ, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 26, n. 28.360).

2.756. ALBERTO SÁ FREIRE PAES, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 26, n. 4.292).

2.757. ALFREDO RUSSO, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Gavea. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 26, n. 29.265).

2.758. JOÃO SÁ FREIRE PAES, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Gavea. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 26, n. 4.775).

2.759. SEBASTIÃO MANOEL DE SANT'ANNA, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Gavea. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 26, n. 4.634).

2.760. JOSÉ LOPES PONTES, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 31, n. 7.636).

2.761. JOSÉ SEIXAS, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Gavea. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 17, n. 28.110).

2.762. HUMBERTO BRANDI, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 26, n. 4.586).

2.763. HORACIO MARIO DE CASTRO LIMA, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 31, n. 31.814).

2.764. JOSÉ CORRÊA GARCIA, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação requerida, B. E. 15, n. 4.197).

2.765. GERALDO PEIXOTO, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 23, n. 9.212).

2.766. FABI, digo, FABIO BARRETO LEITE, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 13, n. 16.727).

2.767. JOSE' ANTONIO DE ALBUQUERQUE, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Gavea. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 13, n. 16.809).

2.768. CARLOS AUGUSTO GASTON LAVIGNES, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 6, n. 13.541).

2.769. AMERICO VIEIRA DE MELLO, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 6, n. 13.616).

2.770. LUIZ CLAUDIO DE CASTILHO, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 6, n. 13.715).

2.771. CARLOS AUGUSTO DE BRITTO E SILVA FILHO, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 27, n. 12.194).

2.772. ALVARO COUTINHO FERREIRA PINTO, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 6, n. 13.461).

2.773. ALFREDO PEREIRA DA MOLTA, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 6, n. 13.397).

2.774. FRANCISCO XAVIER DA COSTA, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Gavea. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 6, n. 13.575).

2.775. ROBERTO BARRETO BRUCE, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 6, n. 13.961).

2.776. JOÃO FRANCISCO VELHO SOBRINHO, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 6, n. 13.593).

2.777. EMMANUEL GOMES BRAGA, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 6, n. 13.388).

2.778. FRANCISCO DALTRO DE BRITTO, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 6, n. 14.900).

2.779. FRANCISCO DE AVELLAR BALTHAZAR DA SILVEIRA, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 22, n. 14.900).

2.780. ALBERTO GUIMARÃES, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Lagôa, digo, Copacabana. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 24, n. 4.134).

2.781. DARIO DE SOUZA CASTELLO, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 23, n. 2.957).

2.782. EDGARD DE ALBUQUERQUE ALVES MAIA, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 38, n. 31.453).

2.783. AFFONSO HENRIQUE DE MIRANDA CORRÊA, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 37, n. 30.579).

2.784. LUIZ BARBOZA LIMA, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 1, n. 538).

2.785. MARIO CORRÊA CARDOSO, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 38, n. 31.378).

2.786. JOSE' MAGARINOS DE SOUZA LEÃO, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 18, n. 1.899).

2.787. EURIDES BEM DIAS DE MOURA, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 17, n. 150).

2.788. ALEXANDRE JOSE' BRAGA, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação requerida, B. E. 15, n. 4.176).

2.789. MARIA BARRETO THOMÉ DA SILVA, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação requerida, B. E. 40, n. 33.143).

2.790. EDUARDO ESTEVES DA SILVA, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Gavea. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 29, n. 9.988).

2.791. BENEDITA ALVES DE MELLO, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação requerida, B. E. 35, n. 8.996).

2.792. JOCELINO JOSE' RAYMUNDO, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 20, n. 1.171).

2.793. LUIZA DE SOUZA, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação requerida, B. E. 35, n. 9.018).

2.794. JOAQUIM DE SOUZA MARTINS, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação requerida, B. E. 13, n. 3.729).

2.795. MIGUEL PEREIRA LÉVE, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação requerida, B. E. 15, n. 4.201).

2.796. HOMERO MAISONNETTE, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 18, n. 1.018).

Segunda Circunscrição

QUARTA ZONA ELEITORAL

(Distritos Municipais de Sant'Ana, Gambôa, Espirito Santo e Rio Comprido)

Juiz — Dr. Frederico Sussekind.

Faço público, para os fins dos arts. 43 do Codigo e 25 do Regimento dos Juizos e Cartorios Eleitorais, que por este Cartorio e Juizo da Quarta Zona Eleitoral, estão sendo processados os pedidos de inscrição dos seguintes cidadãos:

1.951. RUBENS PORTOCARRERO LANGSDORFF, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Espirito Santo. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 26, numero 29.543).

1.952. MARIA ADELINA FERRAZ KOELER, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Espirito Santo. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 9, n. 25.383).

1.953. NELSON MILITÃO CORRÊA DE SÁ, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Sant'Anna. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 26, n. 6.120).

1.954. JOAQUIM MARQUES DA SILVA, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Espirito Santo. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 26, n. 6.070).

1.955. JOÃO LOPES, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Sant'Anna. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 17, n. 28.072).

1.956. ALVARO EOCLIDES DA COSTA LIMA, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Espirito Santo. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 17, n. 21.861).

1.957. JOAQUIM FERREIRA BAPTISTA FILHO, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Espirito Santo. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 17, n. 28.038).

1.958. EURICO AMORIM, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Espirito Santo. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 26, n. 4.376).

1.959. JOSÉ CUPERTINO DOS SANTOS, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Sant'Anna. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 17, n. 253).

1960. MANOEL IGNACIO DA SILVEIRA, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Sant'Anna. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 17, n. 328).

1.961. JOSÉ DA VEIGA PESSÔA, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Sant'Anna. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 17, n. 257).

1.962. MANSUETO BERNARDI, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Sant'Anna. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 41, n. 33.689).

1.963. JOSÉ SEBASTIÃO PEDRO, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Sant'Anna. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 17, n. 274).

1.964. FRANCISCO DE ARAUJO GALVÃO, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Sant'Anna. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 20, n. 278).

1.965. ALCIDES BARBOZA DA SILVA, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Sant'Anna. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 31, n. 7.216).

1.966. ARTHUR THOMÉ, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Rio Comprido. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 13, n. 16.605).

1.967. ANTONIO DA MOTTA LIMA, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Sant'Anna. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 26, n. 11.114).

1.968. ARTHUR MARTINS DA CONCEIÇÃO, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Gambôa. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 26, n. 11.131).

1.969. ALFREDO CARNEIRO CABRAL, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Rio Comprido. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 22, n. 4.935).

1.970. LUCIO MARQUES DE SOUZA, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Gambôa. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 22, n. 4.818).

1.977. HERNANI SYLVIO GOUVEA, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Sant'Anna. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 3, n. 13.117).

1.990. JOSÉ PEREIRA DA SILVA, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Sant'Anna. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 3, n. 10.565).

1.991. OSWALDO TEIXEIRA SANTOS, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Sant'Anna. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 3, n. 10.065).

1.992. GERALDINO DE CARVALHO E SILVA, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Sant'Anna. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 3, n. 9.176).

1.993. JOSÉ MOSCOSO VIEIRA, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Sant'Anna. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 3, n. 8.619).

1.994. ALVARO BRANDÃO, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Sant'Anna. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 3, n. 10.166).

1.995. ERNANI CALDAS, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Espirito Santo. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 4, n. 17.405).

1.996. CAREL ANGELO DE OLIVEIRA, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Sant'Anna. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 3, n. 10.040).

1.997. HENRIQUE FRANCISCO DE ALMEIDA, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Sant'Anna. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 3, n. 9.424).

1.998. ANTONIO PEREIRA DE AGUIAR, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Sant'Anna. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 3, n. 9.428).

Rio de Janeiro, 3 de Março de 1933.

Pel' O escrivão,

Ivans Evaristo de Oliveira.

EXPEDIÇÃO DE TITULOS

(Decreto n. 22.168, de 5 de dezembro de 1932)

Primeira Circunscrição

TERCEIRA ZONA ELEITORAL

(Distritos Municipais de Copacabana, Gavea e Lagôa)

Juiz — Dr. José Duarte Gonçalves da Rocha

De ordem do Dr. Juiz Eleitoral da Terceira Zona, da 1ª Circunscrição, faço publico, para conhecimento dos interessados, que por despacho de 1 de Março corrente, foram mandados expedir, pelo MM. Juiz, os titulos eleitorais dos seguintes cidadãos:

1.583. João Rodolpho Coelho de Carvalho.
1.584. Eugenio Vieira Bello.
1.585. Carlos Benjamin Garcia de Souza.
1.586. Americo da Mota Ribeiro.
1.587. Alvaro London.
1.588. Octavio Gastão Barbosa.
1.589. Ernesto Azevedo.
1.590. Laerte Augusto Machado.
1.591. Roberto Freire Seidl.
1.592. Dina Nunes Ribeiro.
1.593. Leonidio Farias de Albuquerque.
1.594. Manoel Martins.
1.595. Antonio Benjamin de Souza.
1.596. Fausto Fragoso.
1.597. Antonio Lourenço dos Santos.
1.598. José Corrêa Marques.
1.599. Antonio Baptista Pereira.
1.600. Noé Gomes.
1.601. Servulo Gomes Aquino.
1.602. José Luiz Sayão de Bulhões.
1.603. Fernando Teixeira de Souza.
1.604. Irma da Motta.
1.605. Hilton Santos.
1.606. Manoel Vieira Carvalho.
1.607. Izabel Carvalho Mello Peixoto de Castro.
1.608. Noemia Magalhães Duarte.
1.609. Carlos Telles da Rocha Faria.
1.610. Sylvia Teixeira Soares.
1.611. Torquato Vieira Machado.
1.612. Arthur de Carvalho Motta.
1.613. Nestor dos Santos Fontes.
1.614. Mario dos Santos Maia.
1.615. Mozart Furst
1.616. Joaquim de Lima Bastos.
1.617. Decio Junqueira.
1.618. Euzebio Passos.
1.619. David Haguenauer Filho.
1.620. Victor Barroso Coelho.
1.621. Zelia Werber.
1.622. Francisco Rodrigues Maltez.
1.623. Tito Cardoso.
1.624. Celina da Conceição Don.
1.625. Olga Nardelli.
1.626. João Tavares da Silva.
1.627. Herculano Silvio de Miranda.
1.628. Manoel Eloy Alvim Pessoa
1.629. Renato Leite Silva.
1.630. Edgard Ferreira de Carvalho Soutello.
1.631. Antonio Pinheiro Lobato.
1.632. Maria Eugenia de Oliveira Castro.
1.633. Zilah Bastos.
1.634. Octavio Navarro de Andrade.
1.635. José Moura Muniz.
1.636. José Fidalgo Torneiros.
1.637. Fernando Barreto Pinto.
1.638. Ernani Glanceste Cunha.
1.639. Helena Alcalá de Olino.
1.640. Arthur Pereira dos Santos.
1.641. Rubens Sa Silveira.
1.642. Bernardino Rodrigues.
1.643. José Luiz de Azevedo Souza.
1.644. João Evangelista de Figueiredo Lima.
1.645. Guilherme Catramby.
1.646. Esteves Gonçalves Castello Branco.
1.647. Francisca Uras.
1.648. Arthur Annibal do Rego Lins.
1.649. Euclydes Mendes.
1.650. Fausto de Carvalho e Silva.
1.651. Adelaide Austregesilo de Paula Lopes.
1.652. Descartes Cunha.

Outrosim, faço ciente aos interessados que os titulos serão entregues aos proprios eleitores ou a quem apresentar a senha-recibo correspondente ao pedido de inscrição, trazendo no verso a assinatura do proprio eleitor. Dado e passado nesta cidade, em 3 de feveriero de 1933. Eu, Carlos Waldemar de Figueiredo, escrivão, o subscrevi. — *Carlos Waldemar de Figueiredo.*

RETIFICAÇÃO

O titulo numero 1.240, foi expedido em nome de *Armando de Mattos* e não em nome de Olavo Luiz Vianna, como por engano foi publicado em edital deste Juizo. O escrivão, *Carlos Waldemar de Figueiredo.*

Terceira Circunscrição

NONA ZONA ELEITORAL

(Distritos Municipais de Realengo, Campo Grande, Santa Cruz e Guaratiba)

JUIZ: DR. FRANCISCO CAVALCANTI PONTES DE MIRANDA

De ordem do Dr. Juiz da Nona Zona Eleitoral, Terceira Circunscrição, faço público, para conhecimento dos interessados que, por despacho de 1 de Março de 1933, foram mandados expedir pelo M. M. Juiz os titulos eleitorais dos seguintes cidadãos:

784. Henrique Ferreira de Lemos.
785. Arlindo José Simas.
786. João Miguel dos Santos.
787. Eduardo Gomes Kuhner.
788. Fernandes Rodrigues Pereira Junior.
789. Oscar Magalhães.
790. Francisco Gomes Cardoso.
791. Raymundo Lopes Ribeiro Junior.
792. Paulo Mac Cord.
793. Pedro de Freitas Ribeiro.
794. Demetrio França.
795. Jayme Mathias Ricão.
796. José Esteves da Silva.
797. José Moraes da Cunha Vasconcellos.
798. Yolanda de Abreu e Silva.
799. Joaquim Vaz.
800. Flausino Esteves Mascarenhas.
801. Lyra Garcia Terra.
802. Francisco Pereira Arouca.
803. Tindaro Pereira Dias.
804. Ceniro Macedo Coelho.
805. Francisco Saraiva Martins.
806. Virgulino Nunes Manhosse.
807. Zulmar David de Macedo Ferreira.
808. José Antunes da Silva.
809. Salvador Rosés Lizarralde.
810. Nestor Pires Soares.
811. Aventino Ribeiro.
812. Luiz Augusto da Silveira.
813. Joaquim Pereira Cansanção.
814. Mario Dias Lima.
815. Agenor Marques.
816. Benedicto Teixeira da Cunha Junior.
817. Adelaide de Souza Abreu.
818. Bernardo Manoel da Silva.
819. Zelia de Pinho.
820. José Henrique de Castro.
821. Octavio Teixeira da Silva.
822. Agostinho Lopes Guimarães.
823. Rozendo Freire.
824. Hindemburgo dos Santos.
825. Benedicto Dutra de Menezes.
826. Horario Ferreira de Souza Barros.
827. Annibal Olympio Medina de Azevedo.
828. Octaciano Ferreira dos Santos.
829. Cezar Bento da Cunha.
830. Antonio da Silva.
831. José Tito do Couto.
832. Emygdio Mariano da Fonseca.

833. João Guilherme Vieira.
834. Gervasio Felipe de Souza.
835. João Baptista Alves.
836. José de Souza Miranda.
837. Oswaldo de Aguiar.
838. Gonçalo Corrêa Pimentel.
839. Heitor Corrêa Pimentel.
840. Antonio Santos.
841. João Vieira.
842. Jorge da Silva Ramos.
843. Henrique Pilicier.
844. Silvino Elvidio Bezerra Cavalcanti.
845. Affonsino Chaves de Souza.
846. José Raymundo da Silva Cardoso.
847. Carlos da Silva Amaral.
848. Manoel Severiano Moreira Filho.
849. Zacharias Esteves de Souza Dôres.
850. Daniel Antonio Maria.
851. Francisco Virgilio da Rocha.
852. Oscar Luiz da Silva.
853. Benjamin Vieira Sampaio.
854. Faustino Baptista da Silva.
855. Luiz Vieira da Silva.
856. Olinto Luna Freire de Pilar.
857. José Alves da Rosa.
858. Rosauro dos Santos Lourival.
859. José dos Santos Longo.
860. Heitor José Cravo.
861. Thereza de Souza Rocha.,
862. Etelvina Alvarenga.
863. Djalma Faria de Mello.
864. José Alves Bahia.
865. João do Couto Ramos.
866. Pergentino Dias Pereira.
867. Eduardo Carvalho de Souza.
868. Isaias Mathiesen Teixeira.
869. Jayme de Aguiar.
870. João de Azevedo Coutinho.

Outrossim, faço ciente aos interessados que os titulos são entregues aos proprios eleitores ou a quem apresentar a senha-recibo correspondente ao pedido de inscrição, trazendo a assinatura do eleitor.

Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos tres de Março de mil novecentos e trinta e tres. — O Escrivão. *Dr. Hannibal Porto.*

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL

Faço público, que o julgamento da ação penal n. 3, movida pelo Partido Social Progresssita contra Marcelino Rodrigues Machado, escrivão da 5ª Pretoria Civel, e relator o Sr. juiz Luiz Guedes de Moraes Sarmento, será efetuado na sessão ordinaria deste Tribunal, que se realizará terça-feira proxima, 7 do corrente, ás 9 horas.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, aos três dias de março de 1933. — *Modesto Donatini Dias da Cruz,* pelo diretor.

Imprensa Nacional (Officinas do Calabouço)
RIO DE JANEIRO